

DIOGRANDE



DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10 4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.071 - sexta-feira, 26 de setembro de 2025

34 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TORNA SEM EFEITO, o extrato do Contrato n. 116/2025, celebrado em 24 de setembro de 2025, publicado no Diogrande n. 8.070, de 25/9/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 322, DE 25/9/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Controladoria Geral do Município - CGM e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 nas disposições do inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Processo Administrativo n. 82419/2023-03, Vol. 04.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 322, de 25 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 322/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 26/9/2025 a 25/9/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 322/2023, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elton Dione de Souza e Ari Francisco Machado.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 09, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Centro Radiológico por Imagem Ltda - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93, e anexos ao Processo Administrativo n. 113594/2022-42, Vol. 03, e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 09, de 10 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 09/2023, por mais 12 meses, contados de 11/10/2025 a 10/10/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 09/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem

com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Cláudio Carvalho Dalavia.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Nº14/25

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerência de Cadastro Econômico / SEFAZ, com base no art. 15, § 2° da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2° do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por oficio, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração – código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/ AUTO DE INFRAÇÃO
A.B. PITA DESIGNER MOVEIS LTDA	0022717100-6	30502/25
A.B. PITA DESIGNER MOVEIS LTDA	0022717100-6	30503/25
ARRUDA MEDINA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	0035669000-1	30597/25
BIAZUS CONVENIENCIA LTDA	0024321400-9	30674/25
BRUSCHI & MAIA LTDA	0026762500-0	30692/25
CANAA IMPORT COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA	0035301600-8	30697/25
CARDOSO & FABRETTI COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	0029786000-3	30712/25
COMERCIO ATACADISTA CASA DA LINGUICA LTDA	0023699401-5	30762/25
DEBORAH DA CRUZ SEREJO - ME	0014784000-4	30522/25
DEBORAH DA CRUZ SEREJO - ME	0014784000-4	30523/25
E. A. S. TUCCI LTDA	0021257700-6	30873/25

PREFEITAAdriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico,
Turístico e Sustentável
Secretário Munic. de Educação Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0029523100-9	30934/25
F. C. MACEDO	0016231800-4	30527/25
FLECHA HOST LOCACOES E HOSPEDAGENS LTDA	0035558900-5	31058/25
G. SEVEN LOCACAO COMUNICACAO E SERVICOS	0028867900-2	31120/25
55.235.273 PAULINE ALFONSO VILELA	0038261800-9	30548/25
PATRICIA CORREA JACQUES 00279815174	0018602600-4	30550/25
PAULO DE TARSO GINA VIEIRA 65241304134	0019659900-2	30546/25
PAULO DE TARSO GINA VIEIRA 65241304134	0019659900-2	30547/25

Campo Grande, 25 de Setembro de 2025.

Marco Antonio Miranda Tomi. Gerente de Cadastro Econômico SEFAZ/GCE

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 119/2025 GETRI/ SEFAZ

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
INCORPORADORA ATLANTICO LTDA	03.273.745/0001-12	9051/00162/2025
INCORPORADORA ATLANTICO LTDA	03.273.745/0001-12	9051/00163/2025

Campo Grande, 25 de setembro de 2025.

Rosimeire Parron Aranda Gerente de Fiscalização de Tributos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 16/2024-11 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS

 $www. campogrande.ms. gov. br/DIOGRANDE\\ diogrande@seges. campogrande.ms. gov. br$

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34

SUMÁRIO

	_
SECRETARIAS	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
ATOS DE PESSOAL	
ATOS DE LICITAÇÃO	
PODER LEGISLATIVO	
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	

com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 16/2024-04, publicado no DIOGRANDE n. 7.608, de 9 de agosto de 2024, CONVOCA a candidata JULIANA DE SOUZA ALENCAR PATAY regularmente aprovada no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para atuar na função de ODONTÓLOGO (ENDODONTISTA), classificada na 12ª colocação, visando preencher vaga remanescente da última convocação realizada, e portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer dia 29 de setembro de 2025, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Setor de Recursos Humanos – Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS, para receber ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL SEMADI/PMCG n. 01/2025-04

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO de Campo Grande-MS, no uso das atribuições legais que lhe são de competência, torna público aos interessados o Banco de Cadastro de Instrutores da Escola de Governo de Campo Grande (EGOV), conforme disposto no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Adminsitração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL SEMADI/PMCG n. 01/2025-04

Banco de Cadastro de Instrutores da Escola de Governo (EGOV)

	FOR	MAÇÃO)	FUNÇÃO			
SERVIDOR		PG	м	D	IC	T	IL
ADALGIZA KAMIYA		X			X	X	
ADRIANA CARVALHO CARDOSO		X			X		
ADRIANA LEITE TOZZETTI		X	1		X		
ADRIANA PEREIRA CLAUDIO		X			X	T _X	
ALECSANDRA FERNANDES DA SILVA		X			X	X	
ALESSANDRA MOREIRA DUTRA	Х				X	X	
ALEXANDRE AJALA PEREZ	Х				X	X	
ALINE VIANA DOS SANTOS CARDOSO		X			X	T _X	
AMANDA VIEIRA SANDIM		X				X	
ANA CRISTINA LEIRIA TEODORO		X				X	
ANA CRISTINA OLIVEIRA BITENCOURT FERREIRA		х			х		
ANA FULVIA PILATE CAMPOS		Х				X	
ANA KARLA BRUNO RYDLEWSKI MOLLANO DA SILVA	х	х				х	
ANA SOFIA MORAES REZENDE		Х			Х		
ANA VITÓRIA SIMÃO PEREIRA		Х			Х	Х	
ANANDA DE MELLO LUZ		Х			Х	Х	
ANDRESSA FACCIO SIMÃO	Х					Х	
ANDREW VINÍCIUS CRISTALDO DA SILVA	Х	Х	х	Х	Х	Х	
ANGELINA SCHNEIDER PARRON		Х			Х	Х	
AROLDO ALCANTARA DE PAULA SOUZA	Х	х	х		х	х	
CAMILA BITTENCOURT DA FONSECA MAIA		Х			Х		
CIBELE MARTINEZ TRIVELATO DE OLIVEIRA			Х		х		
CLAUDIA BARBOSA FRANCO DE QUEIROZ		Х				х	
CLAUDIA REGINA FERREIRA		X			X		
CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA		Х			X	X	
CLAUDIO RIBEIRO DA CRUZ	Х				X	X	
CLEBER EDUARDO GALVÃO CARVALHO				х	Х		
CRISTIANE CHAGAS FERNANDES		X				X	
DANIEL DE OLIVEIRA MENDONÇA	Х	Х			Х	Х	
DANIELA AVILA DE SOUZA	Х	Х	Х		X		1
DARIZE MIUKE TASHIMA LACERDA		Х			X		\perp
DÉBORA ANTUNES FERREIRA	Х	Х	Х		X		1
ÉBONI PEGOLO NISHIDA		Х	1		Х		
EDNA MARIA ALMEIDA VICTORIO			Х		X		
EDUARDO APARECIDO DIAS CARDOSO	Х	х			х		
ELAINE CRISTINA VAZ VAEZ GOMES				Х	Х	X	
ELAINE PATRÍCIA FARIAS TAVARES	Х				Х		
ELENILSON RODRIGUES		Х			Х		
ELIERSON SANGER SANTOS		Х			Х		
ELISANGELA APARECIDA GONCALVES		Х				Х	

EMAILDE LEOPOLDINA LEMES		Х				Х	
EMILEIDE LUCINEIA DA COSTA		Х				Х	
ESTER MARCELE FERREIRA DE MELO			Х		Х		
EVANDRO DE SOUZA RAMOS		Х			Х		
FÁBIA CARDOSO	Х					Х	
FERNANDO MARTINS PAIVA		Х				X	
GEISON RONDON DE SOUZA	Х				Х		
GINA ELIZA BRAGA MEDEIROS		Х			X	Х	
GIOVANNA DE FIGUEIREDO						, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
POGODIN		X			X		
GRAZIELA ALVES RIBEIRO		Х				Х	
GUILHERME MATHIAS FERRARI		Х			Х	Х	
GUSTAVO MOURA MAIDANA			Х		Х	Х	
HENA DIANNA MOREIRA LOPES DA		V			V	V	
SILVA		Х			X	X	
JAIME HENRIQUE MARQUES DE MELO		Х			Х		
JANE CLARA ARGUELLO MARTINS	X				Х		
DIAS							
JEANNE KHELES RODRIGUES DE OLIVEIRA MOREIRA		Х					X
JÉSSICA PRISCILLA RESENDE							
MGALHÃES		X				X	
JOÃO MURCILI JÚNIOR		Х				Х	
JOEL GENARO MARTINEZ		Х			Х		
JOYCE DE ALMEIDA PIRES	Х	X				Х	
JÚLIA BASTOS GONÇALVES		X				X	
JULIANA CARLOS AQUINO VASSAN		X				X	
JULIANA SANTOS NUNES		X			X	X	
		^	У			^	
JUMARA ESPINDOLA DOS SANTOS		V	X		X	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	\vdash
JUNIA CRISTINA ALVES		X				Х	
JUSSARA BELCHIOR DE OLIVEIRA		X			Х		_
KARINA LUANA DE LIMA		X				X	
KARINE SILVA FOGAÇA			Х		Х		
KAROLLYNE CASSIA DUARTE		X				x	
PEREIRA		V			\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		
KELLEN CRISTIANE GOMES VEIGA		Х		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	Х	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	-
KLEBER RAMOS GONÇALVES				Х		X	_
LARISSA CELETE BARANCELLI		X			X		
LEATRICE DE CASTRO MARIA		X	1	I	X		
LETTOTA DA DOCUMBE SE SE S'							1
	Х	Х	Х		Х	Х	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE	X	X	Х		Х	X	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA	X	Х	X			х	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES	X	X	X		X		
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES	X	Х	X		X	х	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA		X X X	X	X	X X X	х	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA	X	X X X	X	X	X X X	х	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO		X X X	X	X	X X X	х	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE		X X X	X	X	X X X	х	
LETICIA DA ROCHA DE ARAÚJO LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO		X X X		X	X X X X	х	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO		X X X		X	X X X X	х	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO		X X X	X	X	X X X X X	х	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE		X X X			X X X X X X	х	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO		X X X X	X	X	X X X X X X	х	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA	X	X X X	X		X X X X X X	X	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER	X	X X X X	X	X	X X X X X X X X	X	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES	X	X X X X	X	X	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x	X	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO	X	X X X X X	X	X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO	X	X X X X	X	X	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x	X	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI	X	X X X X X	X	X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA	X	X X X X X	X	X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA	X	X X X X X	X	X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA	X X X	X X X X X	X	X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA NAYARA MOURÃO TORQUATO ALVES	X	X X X X X	X	X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA NAYARA MOURÃO TORQUATO ALVES PINTO ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA	X X X	X X X X X	X	X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA NAYARA MOURÃO TORQUATO ALVES PINTO ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	X X X	X	X	X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA NAYARA MOURÃO TORQUATO ALVES PINTO ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OTO FERREIRA CANDIDO DE SOUZA	X X X	X	X	X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X	
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA NAYARA MOURÃO TORQUATO ALVES PINTO ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OTO FERREIRA CANDIDO DE SOUZA PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA	X X X	X	X	X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X	X
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA NAYARA MOURÃO TORQUATO ALVES PINTO ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OTO FERREIRA CANDIDO DE SOUZA PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA	X X X	X	X	X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X	X
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA NAYARA MOURÃO TORQUATO ALVES PINTO ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OTO FERREIRA CANDIDO DE SOUZA PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA PAULA CRISTINA SCHLEICH RIBEIRO	X X X	X	X	X	X	X X X X X	X
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA NAYARA MOURÃO TORQUATO ALVES PINTO ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OTO FERREIRA CANDIDO DE SOUZA PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA PAULA CRISTINA SCHLEICH RIBEIRO PAULINA BARBOSA FERREIRA RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA	X X X	X	X	X	X	x x x x x x x x x	X
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA NAYARA MOURÃO TORQUATO ALVES PINTO ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OTO FERREIRA CANDIDO DE SOUZA PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA PAULA CRISTINA SCHLEICH RIBEIRO PAULINA BARBOSA FERREIRA RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA	X X X	X	X	X	X	X X X X X	X
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA NAYARA MOURÃO TORQUATO ALVES PINTO ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OTO FERREIRA CANDIDO DE SOUZA PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA PAULA CRISTINA SCHLEICH RIBEIRO PAULINA BARBOSA FERREIRA RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA SANTA	X X X	X	X	X	X	x x x x x x x x x	x
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA NAYARA MOURÃO TORQUATO ALVES PINTO ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OTO FERREIRA CANDIDO DE SOUZA PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA PAULA CRISTINA SCHLEICH RIBEIRO PAULINA BARBOSA FERREIRA RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA SANTA REGIANE BARBOSA SILVA	X X X	X	X	X	X	x x x x x x x x x	X
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA NAYARA MOURÃO TORQUATO ALVES PINTO ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OTO FERREIRA CANDIDO DE SOUZA PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA PAULA CRISTINA SCHLEICH RIBEIRO PAULINA BARBOSA FERREIRA RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA SANTA REGIANE BARBOSA SILVA REGINALDO LUIZ GONÇALVES	X X X	X	X	X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x	x
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA NAYARA MOURÃO TORQUATO ALVES PINTO ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OTO FERREIRA CANDIDO DE SOUZA PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA PAULA CRISTINA SCHLEICH RIBEIRO PAULINA BARBOSA FERREIRA RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA SANTA REGIANE BARBOSA SILVA REGIANE BARBOSA SILVA	X X X	X	X	X	X	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x	X
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA NAYARA MOURÃO TORQUATO ALVES PINTO ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OTO FERREIRA CANDIDO DE SOUZA PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA PAULA CRISTINA SCHLEICH RIBEIRO PAULINA BARBOSA FERREIRA RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA SANTA REGIANE BARBOSA SILVA REGINALDO LUIZ GONÇALVES RICARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA ROBERTO OSCAR PATZLAFF	X X X	X	X	X	X	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x	X
LIANDRA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA LUCAS LIMA DE MORAES LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA LUCIMARA FARIA LUNA EMÍLIA DE SOUZA GALEANO MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO MARIA ESTELA DA SILVA COUTO SALOMÃO MARIÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE MARIO EDUARDO BALDO MARTA VANUZA GOMES DA SILVA MATHEUS YURY RIGHER MAYARA DOS SANTOS SIMÕES MICHEL CONSTANTINO MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA MIRELLE CABREIRA DE ALMEIDA SILVA NAYARA MOURÃO TORQUATO ALVES PINTO	X X X	X	X X X X X	X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x	X

SAMUEL PIRES DA SILVA		Х		Х	
STELA BALBINA DA SILVA MOURA BATISTA		х		Х	
TALITA MOREIRA SILVA		Х		X	
TATIANE LOBO PEREIRA ARAÚJO			Х		X
TIAGO SOUZA BENTO	Х	Х			Х
VALDÊNIA RODRIGUES FERNANDES ELEOTÉRIO			x		x
VALÉRIA ARANDA VENTURA DA SILVA			Х	X	
VIVIANE PEREIRA MARQUES DOS SANTOS			х		х
WILIAN LUCAS MARTINHÃO			Х	Х	Х
WILLIAN AYALA CORREA	Х	Х	Х	Х	

Legenda:

Formação: G = Graduação; PG = Pós-graduação; M = Mestrado; D = Doutorado Função: IC - Instrutor de cursos; IL = Instrutor de Libras; T = Tutor.

EDITAL n. 19/2025-15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNI-CÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 19/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.990 de 16 de julho de 2025, CONVOCA o candidato LUIZ MÁ-RIO COSTA DOS SANTOS regularmente aprovado no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuar na função de MOTORISTA, classificado na 18ª colocação, a comparecer dia 29 de setembro de 2025, às 9 horas, na Secretária Municipal de Administração e Inovação, na Gerência de Processo Seletivo Simplificado - à Av Afonso Pena, n. 3297 – Paço Municipal - Centro – Campo Grande/MS, para receber <u>orientação</u> sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA N. 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025, AO CONTRATO N. 273 DE 05/08/2025.

Em conformidade com o art. 136, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como de acordo com a justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 40898/2024-54, volume 04, o presente apostilamento tem por objeto a regularização da Fonte de Recurso constante na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, item 5.1, do Contrato n. 273 de 05/08/2024 celebrado com a empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, desse modo:

ONDE CONSTA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	EXERCÍCIO
0505F 0505F 0412200282040	33903969	1500000020	0,00	2024

PASSE A CONSTAR:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	EXERCÍCIO
0505F 0505F 0412200282040	33903969	1500.000.001	0,00	2024

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2025.

ANDREA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO N. 16/2025 - SISEP, FORMALIZADA EM 29 de julho de 2025.

PARTÉS: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa Engenharia e Participações LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS TRECHO AEROPORTO INTERNACIONAL/NÚCLEO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

CONTRATO: 462/2022, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **01/08/2025. ASSINATURAS**: Paulo Eduardo Cançado Soares e Thiago Akihiro Suzukawa.

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO N. 17/2025 - SISEP, FORMALIZADA EM 1° de agosto de 2025.

de agosto de 2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa MRL Comércio de

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS GUANANDI/SHALON, SITUADO NA RUA ARAPUÃ, N. 254, NO BAIRRO GUANANDI, EM CAMPO GRANDE/MS.

CONTRATO: 19/2024, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **01/08/2025. ASSINATURAS**: Paulo Eduardo Cançado Soares e Luana Lopes Guizardi.

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO N. 18/2025 - SISEP, FORMALIZADA EM 1º de setembro de 2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa Tascon Engenharia Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TEATRO OCTÁVIO GUIZZO (PAÇO MUNICIPAL), SITUADO NA AV. AFONSO PENA, S/N, CENTRO, EM CAMPO GRANDE/MS.

 $\textbf{CONTRATO} \colon 461/2022 \text{, fica determinada a PARALISA} \tilde{\mathsf{CAO}}, \text{ a partir de } \textbf{01/09/2025}.$

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Luan de Freitas.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N. 535.235-61/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 9ºW da Resolução n. 2827, de 30/03/2001 e alterações posteriores, do Conselho Monetário Nacional.

OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira, o Anexo I - Detalhamento Projetos/Ações do Contrato de Financiamento no 535.235-61, de 15/09/2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do Contrato de Financiamento, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes e Ricardo Oliveira Sampaio

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL n. 2/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES, com fundamento no art. 7º da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 e no Termo de Cooperação Técnica n. 1/2025, de 2 de janeiro de 2025, faz publicar o presente Edital para tornar pública a solicitação de adoção para manutenção das áreas públicas abaixo identificadas, no âmbito do Programa de Parceria Municipal – PROPAM. Ficam os possíveis interessados CIENTIFICADOS para manifestarem interesse na adoção das mesmas áreas, oferecendo proposta em igualdade de condições para celebração de termo de cooperação, visando a manutenção e conservação da área, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste no DIOGRANDE. Os interessados devem enviar as propostas pelo e-mail: propamsemades@gmail.com ou comparecer na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, 2.655, Centro, 3º andar, sala 302, no horário de atendimento das 8h às 11h e 13h às 16h.

Solicitante	Área Pública	Localização
AEPC – Associação de Ensino, Pesquisa e Culrura Prof. Sidnei Valieri	Canteiro	Avenida Fernando Corrêa da Costa entre a Rua Pedro Celestino e a Rua Rui Barbosa - Bairro Centro
Instituto Plantando Vida	Praça	Avenida Rodolfo José Pinho, Rua Clóvis Beviláqua e Rua Guerra Junqueira – Bairro São Bento
Mercado Pag Poko Ltda	Rotatória	Avenida Mato Grosso com a Avenida Desembargador Fadel Tajher Iunes com a Avenida Poeta Manoel de Barros – Bairro Carandá
Nova Jerusalém Negócios Imobiliários	Canteiro	Avenida Mato Grosso entre a Avenida Ceará e a Rua Alagoas - Bairro Jardim dos Estados
Nova Jerusalém Negócios Imobiliários	Rotatória	Avenida Mato Grosso com a Avenida Nelly Martins e a Rua Professor Luís Alexandre de Oliveira - Bairro Santa Fé

Campo Grande (MS), 23 de setembro de 2025

ADEMAR SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N. 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORARIOS PMCG/SESAU Nº 5/2025

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecidos.

No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde por meio dos telefones: (67) 2020-1662 ou 2020-1663 para reagendamento e demais orientações. Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão de Medicina por meio do telefone funcional: (67) 2020-1674 (WhatsApp).

MÉDICO AMBULATORIAL - CLÍNICO GERAL - 40 HORAS/SEMANAIS

	•	
Inscrições deferidas	Data	Horário
ANA CÉLIA JACQUES DE SOUZA		
MARIA VICTORIA SILVA MORAES		
FERNANDA CRISTINE FRIGHETO	26/09/2025	13:30 às 16:00
ANA CAROLINA DINIZ MENDES		
AMANDA FERREIRA VASCONCELOS		

MÉDICO - CLÍNICO GERAL/EAPP - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
ANTONIO FLAVIO BICHOFE	26/09/2025	13:30 às 16:00

MÉDICO - SAÚDE MENTAL/ECPAPP - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
ANNY KARINE NEVES DE SOUZA	26/09/2025	13:30 às 16:00

MÉDICO - OFTALMO - ESPECIALISTA EM GLAUCOMA - 12 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
JOÃO PEDRO ARANTES DA CUNHA	26/09/2025	13:30 às 16:00

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - 40 HORAS/SEMANAIS - RETORNO DE LICENÇA

Inscrições deferidas	Data	Horário
JÉSSICA DE OLIVEIRA RAMOS NEVES	01/10/2025	07:30 às 10:30

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS - RETORNO DE LICENÇA

			•
Inscrições deferidas		Data	Horário
	THAIS PONTIM GOMES	01/10/2025	07:30 às 10:30

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
MARIA CLARA DE SOUSA PEREIRA FERREIRA		
PEDRO PAULO SANTOS PURPER		
FABIO FERNANDES ALBRES	01/10/2025	07:30 às 10:30
YASMIM YAIMÊ PAIVA DE ARAÚJO		
EMILLI PIETRA JARDINI		
ODERCI MESSIAS DE LIMA FILHO		
DAYANE ELIS RODRIGUES PEREIRA		
ALINE GALDINO GOIZ	02/10/2025	07:30 às 10:30
JOAO MANUEL ALCOVA SILVA		
BRUNA EDUARDA CAVASSA RODRIGUES		

OBSERVAÇÕES:

I) Após a convocação, o candidato deverá:

- a) Apresentar as seguintes declarações e formulários devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em https://apl04.pmcg.ms.gov.br/pssweb/indexext.zul
- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.
- **b)** Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);
- c) Entregar 01 (uma) foto 3 x 4;
- **d)** Apresentar os originais com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):
- 1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;
- 2) Inscrição Cadastro de Pessoa Física CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com situação REGULAR, retirada da Internet, disponível em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;
- 3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;
- 4) Título de eleitor (constando a observação "identificação biométrica", nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
- 5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina CRM). Na ausência deste por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração emitida pelo CRM/MS com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;
- 6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;
- 7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);
- 8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);
- 9) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral

- 10) Comprovante de residência atualizado;
- 11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);
- 12) Comprovante de Especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais deverão apresentar Declaração de Residência Médica atualizada.
- 13) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU 12 horas/ semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, por meio da apresentação do RQE.
- 14) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 31 de julho de 2025.
- 15) Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidato do sexo masculino (Seleção Especial Médico das Forças Armadas - Junta do Serviço Militar ou Carta Patente - 2º Tenente).
- 16) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
- 17) Carteira de trabalho CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego). Caso não tenha registros na carteira o candidato deve apresentar cópia da primeira página de contratos em branco;
- 18) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmms.org.br/index.php?option=com certidoes pf
- 19) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;
- 20) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário Justiça Federal. Abrangência Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:
- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.

https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/ Site: SolicitarDadosCertidao;

- 21) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/ Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);
- 22) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/ Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);
- 23) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;

II) Após a convocação, o candidato que possui vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:

- a) Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em https://apl04.pmcg.ms.gov.br/ pssweb/indexext.zul
- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.
- b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);
- c) Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):
- 1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;
- 2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;
- 3) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado;
- 5) Comprovante de Especialização de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.
- 6) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU 12 horas/ semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, através da apresentação do RQE.
- 7) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 23 de julho de 2024.
- 8) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf
- 9) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário Justiça Federal. Abrangência Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:
- Certidão Judicial Cível;

- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.

https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/ SolicitarDadosCertidao;

- 10) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/ Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);
- 11) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/ Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);
- 12) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
- 13) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;
- d) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.
- III) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
- IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- V) Será ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013.
- VI) O preenchimento das vagas será coordenado pela Divisão de Medicina DIMED, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, no horário das 08:00h às 10:30h/ 13h às 16:30h, observando-se a área de atuação do candidato selecionado:
- VII) O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de comparecimento para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde com toda a documentação supracitada.
- VIII) O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE **CAMPO GRANDE**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO/IMPCG N. 5/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e Banco do Brasil

OBJETO: Habilitação da Consignatária para inclusão de averbação de descontos nos proventos de aposentados e pensionistas do IMPCG, através do seu Sistema de Folha de Pagamento, quanto a empréstimo consignado.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 22/09/2025 a 31/01/2026, com possibilidade de prorrogação, conforme o interesse das partes.

ASSINATURAS: Marcos Cesar Malaquias Tabosa e Sebastião Vanderlan Borges Soares.



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO **URBANO**

EDITAL n. 81/2025, de 22 de setembro de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 496 unidades habitacionais, localizado nos lotes 6B1 e 6B2 com frente para a Avenida Guaicurus, próximo da Rua Mariazinha de Souza Maraviesk - Bairro Universitário - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. - Processo Administrativo n. 56.414/2025-14.

Data: 31 de outubro de 2025 (sexta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@ educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca

Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 82/2025, de 22 de setembro de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 496 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NOS LOTES 6B1 E 6B2 COM FRENTE PARA A AVENIDA GUAICURUS, PRÓXIMO DA RUA MARIAZINHA DE SOUZA MARAVIESK - BAIRRO UNIVERSITÁRIO - MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO-OESTE LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 56.414/2025-14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 496 unidades habitacionais, localizado nos lotes 6B1 e 6B2 com frente para a Avenida Guaicurus, próximo da Rua Mariazinha de Souza Maraviesk - Bairro Universitário - MRV Prime Incorporações Centro-Oeste Ltda. - Processo Administrativo n. 56.414/2025-14, no período de 29 de setembro a 17 de outubro de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) ou encaminhadas para o *e-mail* <u>sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br</u>.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 83/2025, de 23 de setembro de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **REUNIÃO PÚBLICA** que apresentará e discutirá a minuta do Projeto de Lei que institui o Código de Obras e Edificações (COEdi) do Município de Campo Grande - MS, à luz da Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDIJA)

Data: 3 de novembro de 2025 (segunda-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Glória - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Reunião Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Glória - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 84/2025, de 23 de setembro de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA A MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES (COEDI) DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para a minuta do Projeto de Lei que institui o Código de Obras e Edificações (COEdi) do Município de Campo Grande - MS, à luz da Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA), no período de 29 de setembro a 27 de outubro de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Glória - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa) em horário comercial (8h às 16h) ou encaminhadas para o *e-mail* gabinete@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Glória - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 85/2025, de 23 de setembro de 2025.

PROCEDIMENTOS PARA A REUNIÃO PÚBLICA QUE APRESENTARÁ E DISCUTIRÁ A MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público os procedimentos para a Reunião Pública que apresentará e discutirá a minuta do de Lei Complementar que institui a Política Municipal de Arborização Urbana, à luz da Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA), convocada por meio do Edital n. 78/2025, de 10 de setembro de 2025.

- 1 A Reunião Pública será dirigida, conjuntamente, pelo presidente e pelo mediador, cujas funções são conduzir os trabalhos e relatar os procedimentos, bem como efetuar a leitura dos questionamentos.
- **2** As funções de presidente e mediador cabem, respectivamente, ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, ou pelos seus representantes.
- **3** Além do presidente e do mediador, comporão a mesa dos trabalhos representantes do Comitê de Meio Ambiente (COMEA), podendo, ainda, ser convidado para auxiliar os trabalhos um representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA).
- **4** A Reunião Pública será secretariada por servidores da Diretoria de Meio Ambiente da PLANURB.
- **5** Aos presentes deverá ser distribuído folheto explicativo contendo o objetivo e a iustificativa da Reunião Pública, bem como os procedimentos.
- **6** O presidente abrirá a Reunião Pública, apresentará a composição da mesa dos trabalhos e realizará a leitura da justificativa, passando a palavra, em seguida ao mediador, que relatará os procedimentos pertinentes.
- **7** Na sequência, será repassada a palavra aos representantes do Grupo Técnico instituído no âmbito do COMEA para explanação técnica em até 30 (trinta) minutos.
- **8** Ao término das apresentações, o presidente concederá intervalo de 5 (cinco) minutos, possibilitando à secretaria da audiência que inscreva os interessados para manifestações orais.
- **9** Após o intervalo, o mediador iniciará a fase das discussões, procedendo a identificação e a constatação da presença de cada inscrito para, só então, autorizar a manifestação.
- **10** Somente poderão se manifestar os participantes que realizarem a inscrição dentro do prazo estipulado.
- 11 O tempo conferido para cada participante inscrito será de até 2 (dois) minutos.
- 12 O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa
- 13 Respondida à questão, será possibilitada réplica ao questionante de até 2 (dois) minutos.
- 14 Não haverá tréplica.
- **15** O tempo conferido à fase das discussões será de até 30 (trinta) minutos, cabendo ao presidente, caso necessário, prorrogá-lo por mais 10 (dez) minutos.
- **16** Terminadas a fase de discussões, poderá ser concedido tempo de até 5 (cinco) minutos para as considerações finais do presidente e para o mediador, caso julguem necessário.
- **17** Serão anexadas a ata todos os documentos produzidos e entregues na Reunião Pública.

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 33891/2025-76 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR EZEQUIEL CALAZANS DE SOUZA PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao USUÁRIO EZEQUIEL CALAZANS DE SOUZA, pois:

- **a.** A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pelo USUÁRIO;
- **b.** O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- **c.** Não houve diferença de consumo a demonstrar que o USUÁRIO se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- **d.** A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 982,16 (novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2025.

José Mario Antunes da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG



AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003 DE 23/09/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023.

PARTES: Município de Campo grande – MS com interveniência da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e IMOBILIÁRIA FORMATO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Este termo reger-se-á em conformidade com a autorização contida no processo administrativo nº 74897/2023-31, e será regido pelas regras e procedimentos estabelecidos na Lei Fen.14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; no Decreto Municipal n. 15.524, de 23 de março de 2023; na Lei Municipal n. 6.592, de 06 de julho de 2021, alterada pela Lei Municipal n. 6.766, de 29 de dezembro de 2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.167, de 24 de março de 2022, alterado pelo Decretos Municipal n. 15.522, de 20 de março de 2023 e na Portaria AMHASF n. 69, de 22 de novembro de 2022; bem como, pelas demais especificações e exigências previstas no edital e seus anexos integrantes.

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o credenciamento de imobiliárias para intermediação de locação de imóveis de interesse social no Município de Campo Grande. **PRAZO:** O presente Termo de Credenciamento é celebrado pelo prazo de 36 (Trinta e Seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Fernando Catalano dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2025, AO CONTRATO N. 20/2023/AGETRAN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN e a empresa PGA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do art. 57, inciso II, art. 40 inciso XI e art. 65§8º da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais legislação complementar, art. 3º§1º da Lei n.10.192/2001 e a cláusula nona, subitem 9.10 do Contrato Administrativo n. 20/2023/AGETRAN, assim como a Justificativa e Parecer Jurídico aprovado pelo Diretor-Presidente da AGETRAN, anexo ao Processo Administrativo n. 61706/2022-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de aproximadamente 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) em relação ao valor do Contrato Administrativo nº 20/2023/AGETRAN.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.20/2023/AGETRAN, por mais 12(doze) meses, contados de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026.

DO REAJUSTE: Fica ajustado e pactuado entre as partes que, a partir de 01 de outubro de 2025, o valor do Contrato nº 20/2023/AGETRAN sofrerá um reajuste de R\$ 12.923,61 (doze mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) aproximadamente 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento).

DO VALOR: O valor total do contrato, que era de R\$ 781.052,19 (setecentos e oitenta e um mil, cinquenta e dois reais e dezenove centavos), passará a ser R\$ 793.975,80 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) valor anual e R\$ 66.164,65 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E MARIA SÔNIA ALONSO ALVES PEREIRA.

ATOS DE PESSOAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.946, de 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ERICLEIA FRANCO DIAS, matrícula n. 365360/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 18 de março de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 31086/2025-89).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.947, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANDREIA APARECIDA FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula n. 399428/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 5780/2024-60).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.948, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MAGNA APARECIDA SALLES DO NASCIMENTO, matrícula n. 395000/29, ocupante do cargo de Assistente Educacional Inclusivo, Referência CTR-118, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com

redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 17672/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.949, de 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ELIZANGELA APARECIDA ROSA PINTO, matrícula n. 378891/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 28 de abril de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 31069/2025-41).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.950, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora HELENICE ALEXANDRE DE ALENCAR ANDRADE, matrícula n. 385070/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 28 de maio de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 14453/2025-80).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.951, de 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ELIS REGINA NEUHAUS DE MESQUITA, matrícula n. 401798/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de abril de 2021, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 42334/2025-17).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.952, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora METUTIRE MARIA SILVA, matrícula n. 398524/08, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de setembro de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0826464-42.2024.8.12.0110 (Processo n. 4695/2024-84).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.953, de 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora JÉSSICA DO NASCIMENTO PINHO, matrícula 417952/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do EPSUS Intermediário, em Brasília - DF, no período de 09 a 12 de

setembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Processo n. 44602/2025-35).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.954, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora SIUMARA GOMES MERCADO, matrícula 379450/02, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para participar da aula prática de pós-graduação em Enfermagem Ginecologia e Obstetrícia, em Planaltina - GO, no período de 16 a 22 de setembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Processo n. 46678/2025-03).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.955, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ABRAÃO ROSA BERNARDES, matrícula n. 378306/02, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a contar de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025 (Ofício n. 10.160/SGTS/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.956, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor GILBERTO COSTA DA SILVA, matrícula n. 319651/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de janeiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806030-03.2022.8.12.0110 (Processo n. 9557/2025-72).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.957, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3° , inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor GILBERTO COSTA DA SILVA, matrícula n. 319651/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806030-03.2022.8.12.0110 (Processo n. 9557/2025-72).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
Е	25 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.958 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ESTELA MARY ARAUJO COIMBRA, matrícula n. 387553/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de janeiro de 2020,

em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806030-03.2022.8.12.0110 (Processo n. 9557/2025-72).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.959, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ESTELA MARY ARAUJO COIMBRA, matrícula n. 387553/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806030-03.2022.8.12.0110 (Processo n. 9557/2025-72).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	25 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.960, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora REGIANE MION COELHO ALVES, matrícula n. 378277/05, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 31 de janeiro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0817078-85.2024.8.12.0110 (Processo n. 6658/2024-19).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.961, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora REGIANE MION COELHO ALVES, matrícula n. 378277/05, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 42, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0817078-85.2024.8.12.0110 (Processo n. 6658/2024-19):

CLASSE	A CONTAR
Е	31 de janeiro de 2021
F	31 de janeiro de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.962, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor LEANDRO ÁVILA DOS SANTOS, matrícula n. 387672/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de janeiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0820171-56.2024.8.12.0110 (Processo n. 4581/2024-34).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.963, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de ao servidor LEANDRO ÁVILA DOS SANTOS, matrícula n. 387672/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana

Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0820171-56.2024.8.12.0110 (Processo n. 4581/2024-34).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	25 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.964, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JAIR PIMENTEL OJEDA FILHO, matrícula n. 387700/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de janeiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823169-94.2024.8.12.0110 (Processo n. 1314/2024-13).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.965, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de ao servidor JAIR PIMENTEL OJEDA FILHO, matrícula n. 387700/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823169-94.2024.8.12.0110 (Processo n. 1314/2024-13).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	25 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.966, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SOFIA COSTA PELZL, matrícula n. 406412/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 9 de maio de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0827310-93.2023.8.12.0110 (Processo n. 3931/2025-26).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.967, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SOFIA COSTA PELZL, matrícula n. 406412/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "B", a contar de 13 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0827310-93.2023.8.12.0110 (Processo n. 3931/2025-26).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.968, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor LAÉRCIO FERREIRA COSTA, matrícula n. 270563/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "E", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de junho de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813365-39.2023.8.12.0110 (Processo n. 3923/2024-07).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.969, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor LAÉRCIO FERREIRA COSTA, matrícula n. 270563/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "E", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "H", a contar de 31 de janeiro de 2020, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813365-39.2023.8.12.0110 (Processo n. 3923/2024-07).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.970, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor EDENIL VICENTE PEREIRA, matrícula n. 245879/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815757-15.2024.8.12.0110 (Processo n. 11255/2025-64).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.971, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor EDENIL VICENTE PEREIRA, matrícula n. 245879/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815757-15.2024.8.12.0110 (Processo n. 11255/2025-64).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	29 de janeiro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.972, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor PAULO MAURICIO JUCA SANTOS, matrícula n. 406753/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência TER, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 23 de junho de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0809320-55.2024.8.12.0110 (Processo n. 8137/2024-98).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.973, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor PAULO MAURICIO JUCA SANTOS, matrícula n. 406753/01, ocupante do cargo de Farmacêutico,

Referência TER, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 42, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0809320-55.2024.8.12.0110 (Processo n. 8137/2024-98):

CLASSE	A CONTAR	
В	23 de junho de 2020	
С	23 de junho de 2023	

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.974, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ARNALDO ANDR**É** XIMENES, matrícula n. 397750/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de janeiro de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0802530-21.2025.8.12.0110 (Processo n. 3858/2025-92).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.975, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ARNALDO ANDRÉ XIMENES, matrícula n. 397750/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "D", a contar de 7 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0802530-21.2025.8.12.0110 (Processo n. 3858/2025-92).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.976, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MÁRCIA MARIA DELMONDES DOS SANTOS BANDEIRA, matrícula n. 387162/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0800213-84.2024.8.12.0110 (Processo n. 4474/2024-14).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.977, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MÁRCIA MARIA DELMONDES DOS SANTOS BANDEIRA, matrícula n. 387162/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0800213-84.2024.8.12.0110 (Processo n. 4474/2024-14).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro 2020
E	23 de dezembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.978, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora IARA ALVES BENTO, matrícula n. 400650/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 22 de setembro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0817053-72.2024.8.12.0110 (Processo n. 4719/2025-86).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.979, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora IARA ALVES BENTO, matrícula n. 400650/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de setembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0817053-72.2024.8.12.0110 (Processo n. 4719/2025-86).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.980, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SIDINEIA GONÇALVES PADILHA, matrícula n. 388245/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de março de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819283-24.2023.8.12.0110 (Processo n. 5269/2025-49).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.981, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SIDINEIA GONÇALVES PADILHA, matrícula n. 388245/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 3 de novembro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819283-24.2023.8.12.0110 (Processo n. 5269/2025-49).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.982, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor BRUNO ALEX TERENCIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 387253/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 24 de maio de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806574-54.2023.8.12.0110 (Processo n. 41381/2025-43).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.983, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor BRUNO ALEX TERENCIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 387253/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "E", a contar de 29 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806574-54.2023.8.12.0110 (Processo n. 41381/2025-43).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.984, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor EVERTON LUIZ GONÇALVES MENDEZ, matrícula n. 385849/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 nos autos do processo n. 0823167-27.8.12.0110 (Processo n. 1313/2024-61):

Percentual	Validade
10%	25 de setembro de 2019
15%	18 de junho de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.985, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor EVERTON LUIZ GONÇALVES MENDEZ, matrícula n. 385849/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823167-27.2024.8.12.0110 (Processo n. 1313/2024-61).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro 2020
E	18 de junho de 2021
F	18 de junho de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.986, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ELCIO SATI FERREIRA, matrícula n. 387141/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823166-42.2024.8.12.0110 (Processo n. 1432/2024-13).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro 2020
E	22 de dezembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.987, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ELCIO SATI FERREIRA, matrícula n. 387141/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823166-42.2024.8.12.0110 (Processo n. 1432/2024-13).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.988, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora TATIANA DIAS DA SILVA, matrícula n. 377768/03, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro

de 2011, a contar de 17 de outubro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0804263-22.2025.8.12.0110 (Processo n. 5939/2025-27).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.989, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora TATIANA DIAS DA SILVA, matrícula n. 377768/03, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "E", a contar de 17 de outubro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0804263-22.2025.8.12.0110 (Processo n. 5939/2025-27).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.990, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor EWERTON FERREIRA LOPES, matrícula n. 387180/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815566-04.2023.8.12.0110 (Processo n. 380/2025-49).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro 2020
E	22 de dezembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.991, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor EWERTON FERREIRA LOPES, matrícula n. 387180/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815566-04.2023.8.12.0110 (Processo n. 380/2025-49).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.992, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora THAIS PEREIRA RIBEIRO, matrícula n. 392550/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T4/TER, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 3 de maio de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0828929-58.2023.8.12.0110 (Processo n. 3311/2025-97).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.993, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ISLAINE BENTO COLMAN, matrícula n. 389173/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a

contar de 22 de março de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0836628-68.2025.8.12.0001 (Processo n. 41130/2025-69).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.994, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ELAINE LINDOCA GADIR, matrícula n. 362670/05, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 1º de maio de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823976-51.2023.8.12.0110 (Processo n. 18938/2025-42).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.995, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SABRINA DE PAULA SARTORIO, matrícula n. 401908/36, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de novembro de 2024, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 41366/2025-03).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.996, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARLI AMARAL MANTEIGA, matrícula n. 329762/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 12 de julho de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824577-25.2025.8.12.0001 (Processo n. 39921/2025-29).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.997, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SUELY FURLAN, matrícula n. 383183/01, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de março de 2023, para fim de aposentadoria (Processo n. 36596/2025-42).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.998, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARTA DUARTE RODRIGUES, matrícula n. 281760/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 37724/2025-75):

Percentual	Validade
20%	23 de fevereiro de 2016
25%	27 de setembro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.999, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JANE FERREIRA DOS SANTOS DE ALEXANDRE, matrícula n. 374611/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de abril de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0811718-38.2025.8.12.0110 (Processo n. 19888/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.000, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor à servidora EDINALVA RAMOS DA CRUZ, matrícula n. 391649/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 nos autos do processo n. 0820184-57.2025.8.12.0001 (Processo n. 39808/2025-43):

Percentual	Validade
5%	8 de fevereiro de 2017
10%	13 de setembro de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.001, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ESTER MARCELE FERREIRA DE MELO, matrícula n. 416607/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referencia 14A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 27499/2025-69).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.002, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora DÉBORA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 415513/05, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência CTR-126, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 37308/2025-77).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.003, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora KAMILLA MAIA DA SILVA MACHADO, matrícula n. 413245/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referencia 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 31106/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.004, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANNE LUIZA ORTIZ DIAS ALBERNAZ, matrícula n. 264733/13, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § $2^{\rm o}$, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 37350/2025-98).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.078/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19388/2025-89.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Operador de Teleatendimento

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424474/02	George de Almeida Neves	13/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.079/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 16124/2025-73.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
437042/01	Bruna Thalia dos Santos Teixeira	11/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.080/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 17064/2025-14.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
437152/01	Adrielle Saueia Alencar	20/8/2025
437129/01	Ana Cristina Soares	25/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.082/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 13393/2025-88.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Advogado

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416573/02	Rosangela de Andrade Thomaz	18/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.085/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 9497/2025-98.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Educador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
436658/01	Ketlyn Luane Costa Menani	19/08/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 1.093/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 21294/2025-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Motorista de Veículos Pesados

Contratado	Período	
José Eduardo Machinsky	1º/9/2025 a 30/6/2026	

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.116/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 16124/2025-73.

 $\textbf{MOTIVO:} \ \mathsf{A} \ \mathsf{pedido.}$

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
436732/01	Denise Karoline Vieira Silva	7/8/2025
436909/01	Jorge Ney de Souza Junior	18/8/2025
427921/02	Lizandra da Silva Campos	14/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.117/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 16124/2025-73.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
437260/01	Esmaelina Frota Valente	1º/9/2025
426043/03	Herminia Fabiola Lima Farias	1º/9/2025
397026/03	Luciana Amorim da Silva	19/9/2025

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417392/04	Maria Ines Fernandes do Amaral do Nascimento	20/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.119/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 967/2025-58.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
436168/01	Andreza Balista	13/8/2025
436605/01	Daniel dos Santos Coelho Leal	18/8/2025
403469/04	Leliane Ramos de Souza	15/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.121/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 21294/2025-70.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Motorista de Transporte Escolar

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417028/04	Patrick Dias Nunes	18/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.128/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 967/2025-58.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
408045/05	Fernanda Rodrigues Vilela	4/9/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.141/2025

EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TE

PROCESSO n.: 13393/2025-88.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Assistente Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424313/02	Elen Cristina de Queiroz Castilho	25/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação Extrato n. 1.143/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 16124/2025-73.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
437007/01	Hellen Fabiany Braga Fleitas	1º/9/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.155/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE **DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO(A)	PERÍODO	
Ana Cláudia Cabral	3/9/2025 a 30/6/2026	
Thiago Alexandre Pereira	4/9/2025 a 30/6/2026	

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.156/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 2834/2025-16.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412511/04	Ediane Cristina Machado Pereira da Silva	4/9/2025
433600/02	Fernanda Aparecida Galhano de Oliveira	1º/9/2025
421076/03	Joelma de Oliveira	3/9/2025
436239/01	Jucileia de Souza Santos	12/8/2025
416622/04	Katiane Cristina Franca	8/8/2025
420567/03	Katiusce Viana da Silva	6/8/20205
420508/03	Karine Viana da Silva	6/8/2025
436244/01	Kassia Kelly Pereira da Silva	7/8/2025
435999/01	Silveria Lucia Macedo Nunes da Silva	11/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.161/2025

PROCESSO n.: 20368/2025-51.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar Administrativo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
437273/03	Kettelyn Ferreira de Souza	4/9/2025

Função: Técnico de Serviços Educacionais

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
419404/15	Luci Neide Goncalves	1º/9/2025

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
410039/24	Elaine Cristina Gomes de Castro Batista	1º/9/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 1.132/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE **DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 984/2025-95.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Psicólogo SESAU 40H

Contratado(A)	Período
Jacqueline Matoso Vieira Cardoso	1º/9/2025 a 31/3/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.163/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 20368/2025-51.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Agente de Serviços de Limpeza

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
437253/01	Katia da Silva Borges	3/9/2025

Função: Auxiliar Administrativo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
410057/06	Elsa Ranger	1º/9/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.164/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 6162/2024-37.

MOTIVO: A Pedido

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417459/07	Faviana da Silva Penajo	8/9/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.165/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 14650/2025-07.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427612/06	Fernanda do Nascimento Tabosa	9/9/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação Extrato n. 1.173/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 2834/2025-16.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416225/04	Ivanete Farias Nascimento	8/9/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERRETRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.174/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 20368/2025-51.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar Administrativo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412545/03	Aline Alves Fuentes	10/9/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.175/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 6162/2024-37.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424055/02	Allyne Pereira Gouveia Barros	10/9/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.188/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 17064/2025-14.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416537/06	Eliane Stenberque da Silva	4/9/2025
437030/01	Vera Lucia Ribeiro Dutra	9/9/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.206/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE **DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 967/2025-58.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Assistente de Educação Infantil

Função: Assistente de Educação Infantil	
CONTRATADO(A)	PERÍODO
Adrielly Pereira Pimentel	3/9/2025 a 9/4/2026
Agatha Karoline de Assis Oliveira	1º/9/2025 a 9/4/2026
Alcione Ferreira da Silva	1º/9/2025 a 9/4/2026
Amanda Cristina Souza Campos Marques	1º/9/2025 a 9/4/2026
Amanda Vieira de Rezende Rodrigues Ana Aparecida Marques	1º/9/2025 a 9/4/2026 1º/9/2025 a 9/4/2026
Ana Carla Conte de Souza	5/9/2025 a 9/4/2026
Ana Gabriely Acunha Jarcem	1º/9/2025 a 9/4/2026
Ana Karoline Ferreira Donega	1º/9/2025 a 9/4/2026
Ana Paula Leal Borges Sobreira	1º/9/2025 a 9/4/2026
Ana Paula Monteiro Paes	1º/9/2025 a 9/4/2026
Andressa Jesus Franco	1º/9/2025 a 9/4/2026
Angela Maria de Lima	9/9/2025 a 9/4/2026
Brígida Fernanda Riquelme Pereira	1º/9/2025 a 9/4/2026
Bruna Lima Silva Almeida	1º/9/2025 a 9/4/2026
Cirlei Moraes Pereira de Almeida Cristina Morande	1º/9/2025 a 9/4/2026 1º/9/2025 a 9/4/2026
Dayane De Oliveira de Souza	1º/9/2025 a 9/4/2026
Débora Evelyn de Oliveira Lemos	1º/9/2025 a 9/4/2026
Edith de Souza	1º/9/2025 a 9/4/2026
Elyza Fabiulla Souza Gomes	1º/9/2025 a 9/4/2026
Emily do Nascimento Moreira Matoso	1º/9/2025 a 9/4/2026
Erica Leilane Izidre Rodrigues	1º/9/2025 a 9/4/2026
Esmaelina Frota Valente	1º/9/2025 a 9/4/2026
Fernanda Aparecida Galhano de Oliveria	1º/9/2025 a 9/4/2026
Fernanda Torales da Silva	1º/9/2025 a 9/4/2026
Geandra Cristina Lorensseti de Oliveira	1º/9/2025 a 9/4/2026
Geiélly Santana de Andrade da Silva	1º/9/2025 a 9/4/2026
Geisibel Marques de Oliveira	1º/9/2025 a 9/4/2026
Gisela Martinez de Carvalho	1º/9/2025 a 9/4/2026
Graziany Carvalho dos Santos	1º/9/2025 a 9/4/2026
Hellen Leguizamon Savala	1º/9/2025 a 9/4/2026
Ivana Aparecida Almeida Campos Janiele Bezerra de Souza Lopes	1º/9/2025 a 9/4/2026 3/9/2025 a 9/4/2026
Jasminy Lorrainy Lima Colman	1º/9/2025 a 9/4/2026
Jessica Mendes Dias Macedo	9/9/2025 a 9/4/2026
Jesuele Karen Lopes Freitas	1º/9/2025 a 9/4/2026
Jhuliana Rodrigues Soares	1º/9/2025 a 9/4/2026
Judith Brito de Freitas	1º/9/2025 a 9/4/2026
Kaluany Karoliny Silva de Oliveira	1º/9/2025 a 9/4/2026
Kamilla dos Santos Rolon	1º/9/2025 a 9/4/2026
Karminia Alves da Silva	1º/9/2025 a 9/4/2026
Kauanny Vitoria Moura Coimbra	1º/9/2025 a 9/4/2026
Keila Mara Nazareth da Silva	1º/9/2025 a 9/4/2026
Kevelyn Valeska Melgarejo Kanashiro Viana	1º/9/2025 a 9/4/2026
Larissa Beatriz Colman Mattozo Abreu	1º/9/2025 a 9/4/2026
Layana Mantovani de Souza Leticia Lima Nunes	1º/9/2025 a 9/4/2026 1º/9/2025 a 9/4/2026
Lizandra Fernandes Mendonça	1 ° /9/2025 a 9/4/2026
Luana Cândido Dávalo	1º/9/2025 a 9/4/2026
Luany Kethylin Aquino Ferreira Andrade	1º/9/2025 a 9/4/2026
Luciane Lianez Ramos	1º/9/2025 a 9/4/2026
Luciene de Araujo Martinez	1º/9/2025 a 9/4/2026
Lyandra Fátima Siqueira de Souza	1º/9/2025 a 9/4/2026
Marcia Peralta	1º/9/2025 a 9/4/2026
Mari Lúcia Corvalan	1º/9/2025 a 9/4/2026
Maria Aparecida Almeida Rocha	1º/9/2025 a 9/4/2026
Maria Aparecida Borges da Silva	1º/9/2025 a 9/4/2026
Maria Eduarda da Silva	1º/9/2025 a 9/4/2026
Mariany Bentes de Oliveira	1º/9/2025 a 9/4/2026
Mariluce Bezerra Soares Okubanjo Nathália Torales da Silva da Rocha	1º/9/2025 a 9/4/2026
Nathalia Iorales da Silva da Rocha Nathiely Santos Leite Luz	1º/9/2025 a 9/4/2026 1º/9/2025 a 9/4/2026
Nayara Silva de Carvalho	1º/9/2025 a 9/4/2026 1º/9/2025 a 9/4/2026
Nilvia Aquino Ferreira Freitas da Silva	1º/9/2025 a 9/4/2026
Patrini Ellen Maçacote Soares	1º/9/2025 a 9/4/2026
Rhayrys Aparecida Rodrigues dos Santos	1º/9/2025 a 9/4/2026
Roseneide Souza Ribeiro	1º/9/2025 a 9/4/2026
Sara de Oliveira Silva	1º/9/2025 a 9/4/2026
Sebastião Romeu Borges	9/9/2025 a 9/4/2026
Selma da Silva Ferreira	1º/9/2025 a 9/4/2026
Shirley Junqueira Viana da Silva Santos	1º/9/2025 a 9/4/2026

CONTRATADO(A)	PERÍODO	
Taís Souza Silva	1º/9/2025 a 9/4/2026	
Tamires Ferreira Floriano	1º/9/2025 a 9/4/2026	
Thais Michele Andrade da Silva	1º/9/2025 a 9/4/2026	
Thalia Sandim de Almeida	1º/9/2025 a 9/4/2026	
Valdeci Valejo Couto Nogueira	3/9/2025 a 9/4/2026	
Vanessa Ferreira Faetti	1º/9/2025 a 9/4/2026	
Vilson Ferreira Ortiz	3/9/2025 a 9/4/2026	
Vitória dos Santos Rodrigues	1º/9/2025 a 9/4/2026	
Vivian Segato Leiria Martins	1º/9/2025 a 9/4/2026	
Wanessa Pacheco Cruz	1º/9/2025 a 9/4/2026	
Wilza Carla Amaral de Magalhães	1º/9/2025 a 9/4/2026	
Yasmim Gabrielli Pimentel de Andrade	1º/9/2025 a 9/4/2026	

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.164, de 27 de março de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.876, de 28 de março de 2025, referente à nomeação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "BIRJARA FERREIRA DA FONSECA NETO"

PASSE A CONSTAR: "BIRAJARA FERREIRA DA FONSECA NETO"

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor SEBASTIÃO RODRIGUES FRANCO, matrícula n. 387513/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0819650-14.2024.8.12.0110 (Processo n. 6086/2024-60):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor ELCIO SATI FERREIRA, matrícula n. 387141/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0823166-42.2024.8.12.0110 (Processo n. 1432/2024-13):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor BRUNO ALEX TERENCIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 387253/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0806574-54.2023.8.12.0110 (Processo n. 41381/2025-43):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor VITOR LUIS KOPETSKI, matrícula n. 380217/02, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0818562-38.2024.8.12.0110 (Processo n. 6949/2025-80):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor EWERTON FERREIRA LOPES, matrícula n. 387180/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0815566-04.2023.8.12.0110 (Processo n. 380/2025-49):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor LEON LUCAS PRESTES RIBEIRO, matrícula n. 387479/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0810571-11.2024.8.12.0110 (Processo n. 727/2025-53):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do servidor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula n. 390864/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0815781-43.2024.8.12.0110 (Processo n. 9895/2025-12):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a contar de 1^{o} de fevereiro de 2022, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 - SESDES

2º CURSO PARA A HABILITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL, CARABINA TAURUS SEMI-AUTOMÁTICA - CTT40.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso V, e Arts. 28 a 30, todos da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, e no Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, torna público a convocação para o 2º CURSO PARA A HABILITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL, CARABINA TAURUS SEMI-AUTOMÁTICA - CTT40.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. DA FINALIDADE

2.1.1. O curso destina-se aos Guardas Civis Metropolitanos do município de Campo Grande – MS, que estejam lotados em Gerências ou Setores especializados, que realizaram a formação de armamento letal institucional na condição de APTO, do armamento pistola Semi-Automática no calibre .40 S&W, para a habilitação na Carabina Taurus Semi-Automática - CTT40, no calibre .40 S&W.

2.2. DOS LOCAIS

- **2.2.1.** O curso de Utilização de Armamento Letal, Carabina Taurus Semi-Automática CTT40, no calibre .40 S&W, ocorrerá no município de Campo Grande MS, conforme dias, locais horários e cronograma publicados posteriormente no Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS DIOGRANDE, no endereço http://capital.ms.gov.br/diogrande.
- **2.2.2.** O curso será ministrado em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, conforme didática do ministrante da disciplina.

2.3. DAS VAGAS

- **2.3.1.** Serão **53 (cinquenta e três) vagas** para a realização da Capacitação de Guardas Civis Metropolitanos -GCMS na Utilização de Armamento Letal tipo Carabina Taurus Semi-Automática CTT40, no calibre .40 S&W. Podendo ser ampliadas de acordo com a administração pública.
- **2.3.2.** Poderão concorrer as vagas oferecidas, **SOMENTE** os Guardas Civis Metropolitanos que possuem o curso institucional de armamento letal pistola Semi-Automática no calibre .40 S&W na condição de APTO, que estão relacionados no Anexo I deste edital e que atender todos os requisitos deste edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os requisitos básicos exigidos para os candidatos são:

- **a)** Possuir capacitação institucional em armamento letal de pistola Semi-Automática no calibre .40 S&W, na condição de APTO;
- **b)** Possuir boa saúde e aptidão física e mental para o exercício das funções, comprovadas mediante exame médico pericial;
- c) Não estar licenciado para tratar de interesse particular;
- d) Não possuir afastamento para tratamento médico;
- e) Ter disponibilidade de tempo, conforme necessidade do curso;
- f) Possuir Laudo de avaliação psicológica com resultado de "Apto", realizado por profissional credenciado pela Polícia Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** Antes de efetuar a inscrição, para participar do Curso, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a sua realização;
- **4.2.** O Candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- **4.3.** As inscrições para o Curso serão realizadas na GERÊNCIA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL- GEDP Rua Romeu Alves Camargo, 73 Bairro Tiradentes, Campo Grande MS 79042-260.
- **4.4.** Períodos das inscrições: No dia **26 de setembro de 2025, das 08 horas** as **17 horas**;
- **4.5**. Não serão aceitos quaisquer documentos e/ou inscrição do referido Curso fora da data, horário e do local estabelecido para entrega;
- **4.6.** Não serão aceitas inscrições por terceiros excetos, através de procurador munido de procuração devidamente preenchida e de acordo com legislação vigente, com firma reconhecida em cartório;
- **4.7.** Para efetuar a inscrição no Curso o Guarda Civil Metropolitano GCM deverá apresentar:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida **DIGITALMENTE**, que estará disponível para **download** no site da Secretária Especial de Segurança e Defesa Social SESDES. No endereço online, https://www.campogrande.ms.gov.br/sesdes/; **OBS: DEVERÁ POSSUIR ASSINATURA DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA.**
- **b**) Atestado médico, na condição de apto a executar atividades físicas;
- c) Um documento pessoal com foto e (cópia).
- **d)** Laudo de avaliação psicológica com resultado de "Apto", realizado por profissional credenciados pela Polícia Federal, com validade mínima até 2025;
- **e)** Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (distribuição de primeiro grau em Mato Grosso do Sul), disponível no site http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ Solicitar;
- **f)** Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual incluindo Juizados Especiais Criminais (distribuição e execução) de primeiro grau, disponível no site http://tjms.jus.br/servicos/certidoes;
- **g)** Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar (Justiça Militar da União), disponível no site https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitircertidao-negativa (para o candidato do sexo masculino);
- **h)** Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral, disponível no site http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
- i) Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, disponível no site http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

6. DOS RECURSOS

5.1. O (a) Guarda Civil Metropolitano (a) poderá recorrer, de quaisquer fases no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da publicação no DIOGRANDE, na Gerência de Ensino e Desenvolvimento Profissional – GEDP – Rua Romeu Alves Camargo, 73 – Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS – 79042-260.

- **5.2**. A análise e avaliação dos recursos estarão a cargo de membros designados pela Secretária Especial de Segurança e Defesa Social;
- **5.3.** Julgados os recursos apresentados pelos candidatos, será divulgado, por edital, a relação definitiva no Diário Oficial de Campo Grande, MS DIOGRANDE, no endereço http://capital.ms.gov.br/diogrande e no mural da Gerência de Ensino e Desenvolvimento Profissional GEDP Rua Romeu Alves Camargo, 73 Bairro Tiradentes, Campo Grande MS.
- **5.4.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, e recursos de recursos;
- **5.5.** Não serão aceitos os documentos entregues por terceiros, exceto, através de procurador devidamente preenchida e de acordo com legislação vigente, com firma reconhecida em cartório;
- **5.6.** O formulário do recurso encontra-se no site oficial da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social SESDES, no endereço http://capital.ms.gov.br/sesdes, e no anexo II deste Edital.

6. CONVOCAÇÃO

- **6.1.** Após a análise e validação documental serão convocadas as inscrições deferidas mediante Diário Oficial de Campo Grande, MS DIOGRANDE, no endereço http://capital.ms.gov.br/diogrande.
- **6.2.** O não comparecimento a convocação acarretará na eliminação do guarda civis metropolitano(a) do referido curso.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS Secretário Especial de Segurança E Defesa Social

ANEXO I - 2º CURSO PARA A HABILITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL, CARABINA TAURUS SEMI-AUTOMÁTICA - CTT40.

RELAÇÃO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS					
QTD	MATRÍCULA	SERVIDOR			
1	387684/01	ADELCIO SILVA VALENTIM			
2	387444/01	ADELINO CANDIDO DE LIMA JUNIOR			
3	390882/01	AILTO NUNES DA CRUZ			
4	386064/01	ANDERSON DOS SANTOS GOMES			
5	387445/01	ANDERSON FERREIRA PESSOA			
6	390926/01	ANDERSON RICARDO PAIVA			
7	397741/01	ANDRE GONÇALVES MELLO			
8	394122/01	ANDRE VIEIRA LOPES			
9	387197/01	ANTONIO OLIVEIRA DO CARMO			
10	392912/01	APARECIDO DE ASSIS SILVA			
11	394103/01	BRUNO DUARTE DE ALMEIDA			
12	397770/01	CARLON FRANCISCO DA SILVA			
13	389855/01	CICERO APARECIDO DUARTE FERREIRA			
14	387443/01	CLEITON RODRIGUES SANTANA			
15	390865/01	CLEITON TENORIO DE LIMA DA SILVA			
16	385891/01	DIOGO DE CARVALHO VALENCIA			
<u>17</u>	387512/01	DIRCEUN CABRAL			
18	386123/01	DOUGLAS DIAS BRITO			
19	386063/01	EDGAR HILARIO CABRERA ROJAS			
20	387675/01	EDINEY LOPES COSTA			
21	378506/02	EDMAR IVO VAREIRO			
22	373809/03	EMERSON VIEIRA THEODORICO			
23	425870/01	ELTON DOS SANTOS PADILHA			
<u>23 </u>	387652/01	ELTON PATRICIO DOS SANTOS FEDERICI			
24 25	<u> </u>				
	392485/01	ELVIS COSTA DINIZ			
26	312177/01	EMERSON ARAUJO RIBEIRO			
27	389921/01	EMERSON RODRIGUES			
28	393629/01	EVERSON DA SILVA MENEZES			
29	387607/01	FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA ANUNCIATO			
30	384630/02	FABIO ANTONIO CONCEIÇÃO DE FREITAS			
31	392745/01	FRANCISCO DE ASSIS DIAS			
32	397754/01	GILMAR BARBOSA			
33	394110/01	GUSTAVO SILVA MONTEIRO			
34	387663/01	JEFERSON DOS SANTOS MACIEL			
35	387415/01	JOCIMAR CALDEIRA CABRAL			
36	371766/02	JOSE ALEXANDRE FARIA RIBEIRO			
37	387457/01	JOSE AUGUSTO ALVES MORAES			
38	387466/01	LUCIANO GUTEMBERG DA SILVA VARGAS			
39	387569/01	MARCELO PEREIRA DA SILVA			
40	394119/01	MARCIO DIEGO DOS SANTOS			
41	387558/01	NEILOR MACHADO DE MOURA JUNIOIR			
42	389874/01	NILTON BRUNO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO			
43	397727/01	OSAEL PEDROZO DE ALMEIDA			
44	387520/01	PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS			
45	427432/01	PEDRO PEREIRA DA SILVA			
46	392906/01	REINALDO SILVA FREITAS			
 47	387296/02	REINALDO SOUZA DE ABREU			
48	394116/01	RODRIGO DE AZEVEDO DA SILVA			
49	362611/02	ROBSOM SOUZA DE FREITAS			
50	385828/01	ROSEMBERG APARECIDO FIGUEREDO			
51	383375/02	SIDELMIR DE OLIVEIRA JUNIOR			
52	386325/02	SILVIO SILVEIRA SOUZA			
53	387142/01	VALDIVINO DE SOUZA COELHO			

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DO 2º CURSO PARA A HABILITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL, CARABINA TAURUS SEMI-AUTOMÁTICA - CTT40.

(*) Preenchimentos obrigatórios

lome Completo:	
CPF:	
Data de Nascimento:	Sexo:
Estado Civil:	
Número do RG:	
Cadastro/Vinculo:	Lotação:
Nome da Unidade de Exercício:	Escala de serviço:
E-mail:	
Endereço Residencial:	Número: Bairro:
Complemento:	CEP:
Número de Celular:	Número de Celular para recado:
Documentos Entregue	
() Ficha de inscrição devidamente preenchida;	OBS:
() Atestado Médico;	1
() Documento de Identificação com foto (cópia);	1
() Laudo Psicológico;	1
() Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;	1
() Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual;	
() Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar;	1
() Certidão Negativa Criminal da Justiça	1
Eleitoral;	
() Certidão Negativa de Quitação Eleitoral;	1
Assinatura de Ciência da Chefia Imedia	ta:
Campo Grande – MS, de	
.ampo Grande - 1415, de	ue 2025.
Assinatura do Candidato (a)	
COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENT PARA A HABILITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MI	
DE ARMAMENTO LETAL, CARABINA TAURUS S	
Nome completo do(a)candidato(a):	
	Assinaturado(a) responsável pelor
() Atestado Médico;	Assinaturado(a) responsável pelor Recebimento
() Atestado Médico; () Documento de Identificação com foto	Recebimento
() Atestado Médico; () Documento de Identificação com foto (cópia);	
() Atestado Médico; () Documento de Identificação com foto (cópia); () Laudo Psicológico;	Recebimento
() Atestado Médico; () Documento de Identificação com foto (cópia); () Laudo Psicológico; () Certidão Negativa Criminal da Justiça	Recebimento Cadastro:/
() Atestado Médico; () Documento de Identificação com foto (cópia); () Laudo Psicológico; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;	Recebimento
() Atestado Médico; () Documento de Identificação com foto (cópia); () Laudo Psicológico; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal; () Certidão Negativa Criminal da Justiça	Recebimento Cadastro:/ Assinatura/Carimbo
() Atestado Médico; () Documento de Identificação com foto (cópia); () Laudo Psicológico; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual;	Recebimento Cadastro:/
() Atestado Médico; () Documento de Identificação com foto (cópia); () Laudo Psicológico; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar;	Recebimento Cadastro:/ Assinatura/Carimbo
() Atestado Médico; () Documento de Identificação com foto (cópia); () Laudo Psicológico; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual;	Recebimento Cadastro:/ Assinatura/Carimbo
() Atestado Médico; () Documento de Identificação com foto (cópia); () Laudo Psicológico; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar; () Certidão Negativa Criminal da Justiça	Recebimento Cadastro:/ Assinatura/Carimbo
() Atestado Médico; () Documento de Identificação com foto (cópia); () Laudo Psicológico; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar; () Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;	Recebimento Cadastro:/ Assinatura/Carimbo

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO - FORMULÁRIO DE RECURSO DO 2º CURSO PARA A HABILITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL, CARABINA TAURUS SEMI-AUTOMÁTICA - CTT40.

Nome Completo:	
CPF:	
Data de Nascimento:	Sexo:
Número do RG:	
Cadastro/Vinculo:	Lotação:
Nome da Unidade de Exercício:	Escala de serviço:
E-mail:	
Número de Celular:	Número de Celular para recado
Motivo do Recurso:	•
Justificativa do recurso:	
Campo Grande – MS, de	de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO DO 2º CURSO PARA A HABILITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL, CARABINA TAURUS SEMI-AUTOMÁTICA - CTT40.

Nome completo do(a)candidato(a):	
	Assinaturado(a) responsável pelor Recebimento
Documento Entregue:	Cadastro:/
	Assinatura/Carimbo
	Data:/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 98, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificação no quadro abaixo, a partir de 01/10/2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DO CÓDIGO	PARA O CÓDIGO
380065/01	EREMITA SARAIVA NETA	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	0420123000	0420123900
235040/03	FRANCISCO SERGIO DA SILVA	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	0420123000	0420123900

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Paulo Eduardo Cançado Soares Secretário Adjunto-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.523, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Paulo Anache Hage, matrícula nº 386446/01, como fiscal de contrato e Ildes Cesar dos Santos Sabala, matrícula nº 389328/08 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com **Empresa HOME VIDA E SAÚDE LTDA**, **referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **processo 7678/2025-80**, **cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de atendimento domiciliar "HOME CARE"**, para cumprimento de decisão judicial em favor de **J.V.C.**, cabendo ao gestor do processo a servidora Elisangela Ventura da Cruz, matrícula nº 436409/01 e Isabel Cristina Martins Assunção, matrícula nº 280828/02 para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.524, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Paulo Anache Hage, matrícula nº 386446/01, como fiscal de contrato e Ildes Cesar dos Santos Sabala, matrícula nº 389328/08 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com **Empresa KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA, referente a LICITAÇÃO, processo 7974/2025-81, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de atendimento domiciliar "HOME CARE",** para cumprimento de decisão judicial em favor de **A.O.B.**, cabendo o gestor do processo o servidor Elisangela Ventura da Cruz, matrícula nº 436409/01 e Isabel Cristina Martins Assunção, matrícula nº 280828/02 para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.525, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Paulo Anache Hage, matrícula nº 386446/01, como fiscal de contrato e Ildes Cesar dos Santos Sabala, matrícula nº 389328/08 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com **Empresa INOVE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**, **referente a LICITAÇÃO**, **processo 016632/2025-51**, **cujo objeto é a contratação de empresa prestadora**

de atendimento domiciliar "HOME CARE", para cumprimento de decisão judicial em favor de T.M.O, cabendo ao gestor do processo a servidora Elisangela Ventura da Cruz, matrícula nº 436409/01 e Isabel Cristina Martins Assunção, matrícula nº 280828/02 para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.526, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wanessa Soares de Freitas, matrícula nº 386509/0101, que integrarão a comissão fiscal de contrato e Francisneide Gomes Pego do Nascimento, matrícula nº 418606/01 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com a **Empresa GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Processo 8675/2024-82, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH**, para atendimento da demanda dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, como gestor do processo os servidores Emerson Barbosa da Silva, matrícula nº 334510/05 e Ronaldo Gonçalves Narciso, matrícula nº 416264/04 para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.527, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Paulo Anache Hage, matrícula nº 386446/01, como fiscal de contrato e Ildes Cesar dos Santos Sabala, matrícula nº 389328/08 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com **Empresa INOVE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA, referente a LICITAÇÃO, processo 0254/2025-94, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de atendimento domiciliar "HOME CARE", para cumprimento de decisão judicial em favor de J.V.A.M**, cabendo ao gestor do processo a servidora Elisangela Ventura da Cruz, matrícula nº 436409/01 e Isabel Cristina Martins Assunção, matrícula nº 280828/02 para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.528, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Paulo Anache Hage, matrícula nº 386446/01, como fiscal de contrato e Ildes Cesar dos Santos Sabala, matrícula nº 389328/08 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com **Empresa INOVE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA, referente a LICITAÇÃO, processo 13855/2025-67, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de atendimento domiciliar "HOME CARE",** para cumprimento de decisão judicial em favor de **L. P .S.**, cabendo o gestor do processo o servidor Elisangela Ventura da Cruz, matrícula nº 436409/01 e Isabel Cristina Martins Assunção, matrícula nº 280828/02 para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.529, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Paulo Anache Hage, matrícula nº 386446/01, como fiscal de contrato e Ildes Cesar dos Santos Sabala, matrícula nº 389328/08 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com **Empresa INOVE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA, referente a LICITAÇÃO, processo 8819/2025-81, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de atendimento domiciliar "HOME CARE"**, para cumprimento de decisão judicial em favor de **A. A. M. G.,** cabendo o gestor do processo o servidor Elisangela Ventura da Cruz, matrícula nº 436409/01 e Isabel Cristina Martins Assunção, matrícula nº 280828/02 para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.530, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Paulo Anache Hage, matrícula nº 386446/01, como fiscal de contrato e Ildes Cesar dos Santos Sabala, matrícula nº 389328/08 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com **Empresa MED SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente a LICITAÇÃO, processo 1448/2025-15, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de atendimento domiciliar "HOME CARE",** para cumprimento de decisão judicial em favor de **M.A.S.S.**, cabendo ao gestor do processo a servidora Elisangela Ventura da Cruz, matrícula nº 436409/01 e Isabel Cristina Martins Assunção, matrícula nº 280828/02 para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.531, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KETTY ANA VENERO BOCANGEL, matrícula n. 378664/66, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 93, da USF "Engenheiro Arthur Hokama" – Bairro Guanandi, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2025 a 8 de setembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Ketty Ana Venero Bocangel, matrícula n. 378664/64 e 65, sem aumento de despesas. (CI n. 18.817/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.532, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA CERVANTES VIEIRA, matrícula n. 435246/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 51, da USF "Dr. William Macksoud" - Estrela do Sul, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.981/DSSEG/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.533, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELE CAVALCANTE BOGADO, matrícula n. 425637/08, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 84, da USF "Dr. Antônio Pereira" - Bairro Tiradentes, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 17.634/DSBAN/ SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.534, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora YELINA IZQUIERDO RODRIGUEZ, matrícula n. 424587/15, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 162, da USF "Dr. Mauro Rogério de Barros Wanderley" - Parque Residencial Iracy Coelho, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8°, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 17.610/DSANH/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.535, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora YELINA IZQUIERDO RODRIGUEZ, matrícula n. 424587/16, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 162, da USF "Dr. Mauro Rogério de Barros Wanderley" - Parque Residencial Iracy Coelho, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8°, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 17.610/DSANH/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.536, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018,

CONCEDER Gratificação de Incentivo ao profissional atuante em Clínicas da Família, a servidora abaixo relacionada, com fundamento no Inciso V, do Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, em prorrogação, sem aumento de despesas, conforme especificações constantes no quadro abaixo: (CI n. 17.610/DSANH/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	No período de:
424587/15	Yelina Izquierdo Rodriguez	Médico	1º/10/2025 a
424587/16		Medico	28/02/2026

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.537, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUMMA LORENA DE OLIVEIRA LUZ, matrícula n. 435223/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 167, da USF "Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki" - Vila Fernanda, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8°, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 17.738/DSLAG/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.538, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ SILVA SABATEL, matrícula n. 401729/22, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 205, da USF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8°, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1° de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 17.208/DSIMB/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.539, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ SILVA SABATEL, matrícula n. 401729/23, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 205, da USF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8°, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 17.208/DSIMB/ SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.540, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LIVIA MARIA BORSATO MOTTIN, matrícula n. 425945/13, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 025, da USF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 17.208/DSIMB/ SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.541, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LIVIA MARIA BORSATO MOTTIN, matrícula n. 425945/14, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 025, da USF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 17.208/DSIMB/ SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.542, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ TRINDADE RIOS, matrícula n. 431794/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 174, da USF "Dr. Albino Coimbra" - Bairro Santa Carmélia, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 17.208/DSIMB/ SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.543, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE ELIAS BASMAGE NUNES GOMES, matrícula n. 424590/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 164, da USF "Manoel Cordeiro" - Distrito de Aguão, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 17.208/DSIMB/ SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.544, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCEL HENRIQUE DURAN DO AMARAL, matrícula n. 419861/12, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 181, da USF "Dr. Manoel Secco Thomé" - Indubrasil, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 17.208/DSIMB/ SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.545, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EYGLIW GRASEL, matrícula n. 423224/17, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 200, da USF "Maria de Lourdes dos Santos" - Bairro Portal Caiobá, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I,"b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 17.457/DSLAG/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.546, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EYGLIW GRASEL, matrícula n. 423224/18, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 200, da USF "Maria de Lourdes dos Santos" - Bairro Portal Caiobá, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 17.457/DSLAG/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.547, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018,

CONCEDER Gratificação de Incentivo ao profissional atuante em Clínicas da Família, a servidora abaixo relacionada, com fundamento no Inciso V, do Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, em prorrogação, sem aumento de despesas, conforme especificações constantes no quadro abaixo: (CI n. 17.457/DSLAG/SESAU/2025).

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	No período de:
423224/17	Evalin Cracal	Médico	1º/10/2025 a
423224/18	Eygliw Grasel	Medico	28/02/2026

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.548, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA **MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, sem aumento de despesas. (CI n. 18.332/CEM/SESAU/2025).

Matrícula	Servidor	No período de:
434106/04	Augusto Alves Pavam	1º/10/2025 a 28/02/2026
401721/25	Bruno Cabral Comparin	1º/10/2025 a 28/02/2026
426990/06	Gustavo Tonon Domingos	1º/10/2025 a 28/02/2026
434048/04	Leinyara da Silva Brito Benites	1º/10/2025 a 28/02/2026
397980/40	Leticia Trad Martins Costa	1º/10/2025 a 28/02/2026
402526/25	Lucila Buriasco de Oliveira	1º/10/2025 a 28/02/2026

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.549, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5°, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, sem aumento de despesas. (CI n. 18.382/CADIM/SESAU/2025).

Matrícula	Servidor	No poríodo dos
Matricula	Servidor	No período de:
401025/25	Jaco Hamileon Candeville Backer	1º/10/2025 a
401035/25	Jose Hamilcar Capdeville Bastos	28/02/2026
414004/20	Markus de Cours Bais Conres	1º/10/2025 a
414904/30	Marlus de Souza Reis Soares	28/02/2026
400704/27	Danalda Dadwiayyaa Dibaiya	1º/10/2025 a
400784/27	Ronaldo Rodrigues Ribeiro	28/02/2026

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.550, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JEAN LUCA VEDOVATO DOS SANTOS, matrícula n. 408828/10, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 184, da USF "Dr. Fernando de Arruda Torres" - Conjunto Habitacional José Tavares do Couto, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8°, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.248/DSLAG/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.551, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SARA SHY YIH LIN HSU, matrícula n. 418110/13, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 204, da USF "Pedro Felix de Souza" Jardim Paradiso, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.248/DSLAG/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.552, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JANINE CRISTINA GONCALVES GRIGOLI, matrícula n. 418037/24, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 15, da USF "Jeferson Rodrigues de Souza" – Bairro Santa Emília, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.609/DSLAG/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.553, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JANINE CRISTINA GONCALVES GRIGOLI, matrícula n. 418037/25, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 15, da USF "Jeferson Rodrigues de Souza" – Bairro Santa Emília, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.609/DSLAG/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.554, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PANSARD, matrícula n. 423039/09, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Primária – NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Primária, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.568/NASF/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.555, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LAIS FERREIRA FONTOURA, matrícula n. 418038/13, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,

para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 217, da USF "Dr. Carlos Alberto Jurgielewicz" – Bairro Cristo Redentor, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.697/DSBAN/ SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.556, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GIULIA ZANOTTO, matrícula n. 425946/13, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 158, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8°, I,"b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1° de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.700/DSBAN/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.557, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GIULIA ZANOTTO, matrícula n. 425946/14, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 158, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I,"b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.700/DSBAN/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.558, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, sem aumento de despesas. (CI n. 18.439/CEDIP/SESAU/2025), (CI n. 18.436/CEDIP/SESAU/2025) e (CI n. 18.716/CEMII/SESAU/2025).

Matrícula	Servidor	No período de:
413413/17	Susan Gomez Chambi	1º/10/2025 a 28/02/2026
425008/08	Debora Elisa Rocha Lunardi Genaro	1º/10/2025 a 28/02/2026
395809/29	Edson Rodrigues de Faria	1º/10/2025 a 28/02/2026
251470/28	Sergio Luiz Reis Furlani	1º/10/2025 a 28/02/2026
413548/10	Jackeline Forbat Araujo	1º/10/2025 a 28/02/2026

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.559, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE LIMA ZANUNCIO, matrícula n. 390145/37, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 100, da USF "Dr. Sebastião Eloy Pereira" - Jardim Aero Rancho, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I,"b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.311/DSANH/ SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.560, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Primária – NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Primária, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, conforme especificações constantes no quadro abaixo: (CI n. 18.317/NASF/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	No período de:
376867/57	Analise Paula da Purificacao Antonio Lopes da	1º/10/2025 a
376867/58	Conceicao	28/02/2026
414598/14	Gabriely Tendolo Ghiroto	1º/10/2025 a 28/02/2026

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.561, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AGATHA ROSEMBARQUE MEZA, matrícula n. 423139/17, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 214, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I,"b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.703/DSBAN/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.562, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AGATHA ROSEMBARQUE MEZA, matrícula n. 423139/18, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 214, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8°, I,"b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.703/DSBAN/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.563, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, sem aumento de despesas. (CI n. 18.984/CENORT/CEMSESAU/2025).

Matrícula	Servidor	No período de:
412031/20	Felipe Dias Caldas da Silva	1º/10/2025 a 28/02/2026
398201/31	Fernando Valderis Carpejani	1º/10/2025 a 28/02/2026
403153/24	Mauricio Pontes Figueiredo	1º/10/2025 a 28/02/2026

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.564, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARINA NADALIN, matrícula n. 415997/04, ocupante do cargo de Psicólogo, para realizar, além de sua jornada de trabalho, atendimento domiciliar ou em Unidade de Referência, com fulcro no Inciso II, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, em decorrência da vaga da servidora Thaize Maria Fonseca Seixas Vieira matrícula n. 399789/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.146/DMULT/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.565, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, matrícula n. 435631/01, ocupante do cargo de Motorista, para desempenhar a função de Condutor de Ambulância Social, na Divisão de Transporte, da Gerência de Logística e Transporte, da Coordenadoria-Geral de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso XIII, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2025 a 24 de maio de 2026. (CI n. 19.466/CEMO/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.566, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CELINO DOARTH JUNIOR, matrícula n. 395289/01, ocupante do cargo de Motorista, para desempenhar a função de Condutor de Ambulância Social, na Divisão de Transporte, da Gerência de Logística e Transporte, da Coordenadoria-Geral de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso XIII, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2025. (CI n. 19.466/CEMO/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.567, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DABIAN SILVEIRA DA SILVA, matrícula n. 383880/03, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar a função de Condutor de Ambulância Social, na Divisão de Transporte, da Gerência de Logística e Transporte, da Coordenadoria-Geral de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso XIII, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2025 a 30 de junho de 2026. (CI n. 19.466/ CEMO/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.568, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA CAROLINE DA COSTA, matrícula n. 404112/23, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, na Divisão de Regulação de Leitos Eletivos, da Gerência de Regulação Hospitalar, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1° de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 18.950/SUPRIS/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.569, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EURICO BARBOSA PINTO, matrícula n. 381957/02, para desempenhar a função de Assistente Técnico, no Centro Especializado Municipal, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1° de outubro de 2025, em decorrência da vaga do servidor Willian Krevin Holz, matricula 389730/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.348/CEM/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.570, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 3.665, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n.7.742, de 06 de dezembro de 2024, referente ao servidor WILLIAN KREVIN HOLZ, matrícula n. 389730/01, a contar de 01 de outubro de 2025. (CI n. 19.348/CEM/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.571, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ILIZANDRA ROMEIRO SERPA, matrícula n. 389795/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro Regional de Saúde CRS "Dr. Antônio Pereira" - Tiradentes, Tipologia II, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7º, III "a", do Decreto n. 15.951, no período de 6 de setembro de 2025 a 4 de janeiro de 2026, durante a Licença maternidade da servidora Katila Aureliano De Melo Morais, matrícula n. 418550/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.570/SRAS/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.572, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA POLASTRINI CLARO, matrícula n. 408254/02, ocupante do cargo de Motorista, para desempenhar a função de Condutor de Ambulância Social, na Divisão de Transporte, da Gerência de Logística e Transporte, da Coordenadoria Geral de Obras e Manutenção, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso XIII, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2025 a 24 de maio de 2026, em decorrência de substituição por vacância do servidor Ednilson Alves Correa, matrícula n. 434698/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18.968 /GLT/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.573, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PAOLA OLIVEIRA CAVALCANTE DE BRITO, matrícula n. 418114/13, para desempenhar a função de Assessora Técnica II, na Coordenadoria de Saúde do Servidor, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 19.188/GERSAU/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.574, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA ESPINDOLA VELAZQUES, matrícula n. 399764/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, na Coordenadoria da Rede de Assistência Farmacêutica, da Superintendência da Rede de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Nagella Oliveira Camisao, matrícula n. 419927/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18.618/CRAF/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.575, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de outubro de 2025, conforme especificação no quadro: (CI n. 18.618/CRAF/SESAU/2025)

		PUBLICAÇÃO	
Matrícula	Servidor	Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
399764/01	Ana Paula Espindola Velazques	2.660, de 19/8/2024	7.620, de 20/8/2024
419927/01	Nagella Oliveira Camisao	2.677, de 20/8/2024	7.621, de 21/8/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.576, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE PEREIRA MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 408785/01, para desempenhar a função de Supervisor Geral, na Coordenadoria da Rede de Assistência Farmacêutica, da Superintendência da Rede de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Ana Paula Espindola Velazques, matrícula n. 399764/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18.619/CRAF/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.577, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA COSTA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula n. 435563/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no periodo de 1º de outubro de 2025 a 22 de março de 2026, em decorrência de substituição por vacância da servidora Fabiana Santos Araújo de Oliveira, matrícula n. 376756/02, sem aumento de despesas. (CI n. 19.597/NASF/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.578, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY SANTOS SCHNEIDER NUNES, matrícula n.412500/26, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, no Consultório na Rua, da Coordenadoria da Rede de Atenção Primária, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 19.596/ NASF/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.579, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES, matrícula n. 396192/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 164, da USF "Manoel Cordeiro" - Distrito de Aguão, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Ana Fulvia Pilate Campos, matrícula n. 388686/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.542/DSIMB/ SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.580, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JACKELINE FORBAT ARAUJO, matrícula n. 413548/10, para desempenhar a função de Diretora Clínica no Centro Especializado Municipal II -CEM II - Bairro Chácara Cachoeira, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. C.I. N. 18.718/CEMII/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.581, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JACKELINE FORBAT ARAUJO, matrícula n. 413548/10, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, no Centro Especializado Municipal II – CEM II – Bairro Chácara Cachoeira, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. C.I. N. 18.718/CEMII/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.582, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA DA SILVA, matrícula n. 406195/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 152, da USF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso II, do art. 8°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1° de outubro de 2025, em decorrência da vaga do servidor Alan Maique Ribeiro Fernandes da Costa, matrícula n. 431496/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18.780/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.583, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.846, de 9 de julho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.983, 10 de julho de 2025, referente a servidora LUCIA DA SILVA, matrícula n. 406195/01, a contar de 1° de outubro de 2025. (C.I. N. 18.780/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.584, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA MACIEL CAIROS, matrícula n. 412979/07, para desempenhar a função de Assessora Técnica II, na Divisão de Transporte, da Gerência de Logística e Transporte, da Coordenadoria-Geral de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2025 a 30 de julho de 2026, em decorrência de substituição por vacância da servidora Maria Aparecida Ferreira Sandim, matrícula n. 242071/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.307/GLT/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.585, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.250, de 19 de agosto de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.030, de 20 de agosto de 2025, referente ao servidor DAVID DIAS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 426967/03, a contar de 1º de outubro de 2025. (CI n. 19.219/GOAS/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.586, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VINICIUS RIBEIRO ANDRADE, matrícula n. 399662/51, para desempenhar a função de Assessor Técnico I, na Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 19.332/CRT/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.587, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VINICIUS RIBEIRO ANDRADE, matrícula n. 399662/51, para desempenhar a função de Assistente de Recursos Humanos, na Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso XII, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 19.332/CRT/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.588, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUCIA ALVES BATISTA, matrícula n. 379173/01, para desempenhar a função de Assistente de Recursos Humanos, na Gerencia de Saúde do Servidor, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso XII, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Nancy Cabral Bento de Andrade, matrícula n. 396310/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.047/GERSAU/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.589, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.384, de 5 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.601, 5 de agosto de 2024, na parte referente a servidora ANA LUCIA ALVES BATISTA, matrícula n. 379173/01, a contar de 1º de outubro de 2025. (CI n. 1.9047/GERSAU/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.590, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora LUCIENE MATIAS DA SILVA, matrícula n. 0436386/01, cargo Gestor de Processo, referência DCA-8, na Secretaria Municipal de Saúde, para a Gerência de Manutenção, código n. 0104600500, ação 4011, a partir de 1º de outubro de 2025, para fins de regularização funcional. (CI N. 7.522/DMULT/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.591, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINE QUEIROZ BRITES, matrícula n. 417792/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 117, da UBSF "Dra. Sôni Lydia Souza Wolf" - Jardim das Macaúbas, Distrito Sanitário da Região Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2025, em decorrência da vaga do servidor Fernando da Silva Sylverio, matrícula n. 413833/02, sem aumento de despesas. (CI n. 19.243/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.592, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINE QUEIROZ BRITES, matrícula n. 417792/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8°, Inciso V, do Decreto 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1° de outubro de 2025, em decorrência da vaga do servidor Fernando da Silva Sylverio, matrícula n. 413833/02, sem aumento de despesas. (CI n. 19.243/DSANH/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.593, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

 $\bf REVOGAR$ as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de

outubro de 2025, conforme especificação no quadro: (CI n. 19.243/DSANH/SESAU/2025)

		PUBLICAÇÃO	
Matrícula	Servidor	Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
417702/01	Ana Caroline Queiroz Brites	2.404, de 6/8/2024	7.605, de 7/8/2024
417792/01		2.419, de 7/8/2024	7.606, de 7/8/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.594, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR o servidor DAVID DIAS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 0426967/03, cargo Auxiliar de Manutenção, referência CTR53, na Secretaria Municipal de Saúde, para o Serviço de Análise e Aprovação de Projeto Básico de Arquitetura, código n. 0104300480, ação 4006, a partir de 1º de outubro de 2025, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.595, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KLELIA FALCAO DO AMARAL, matrícula n. 391380/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial III "Dr. Márcio Avelino Procópio da Silva" CAPS III, Tipologia III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, "d", art. 7º, do Decreto n. 15.951, a contar de 1º de outubro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Leyisa Sena de Carvalho Cardoso, matrícula n. 391077/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18.606/CRAP/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.596, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.585, de 9 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.610, de 12 de agosto de 2024, na parte referente a servidora Leyisa Sena de Carvalho Cardoso, matrícula n. 391077/01, a contar de 1º de outubro de 2025. (CI n. 18.606/CRAP/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.597, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Leyisa Sena de Carvalho Cardoso, matrícula n. 391077/01, para desempenhar a função de Preceptor de Residência, no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, "a", do art. 6º, do Decreto n. 15.951, a contar de 1º de outubro de 2025, em decorrência da vaga do servidor Gabriel Marques Lima de Andrade, matrícula n. 383474/03, sem aumento de despesas. (CI n. 18.584/CRAP/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.598, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.319, de 9 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.923, de 12 de maio de 2025, referente ao servidor Gabriel Marques Lima de Andrade, matrícula n. 383474/03, a contar de 1º de outubro de 2025. (CI n. 18.584/CRAP/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.599, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Gabriel Marques Lima de Andrade, matrícula n. 383474/03, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial III Aero Rancho, Tipologia III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7º, inciso IV "d", do Decreto n. 15.951, a contar de 1º de outubro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Luciene Matias da Silva, matrícula n. 436386/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18.408/CRAP/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.600, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.317, de 9 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.923, de 12 de maio de 2025, referente a servidora Luciene Matias da Silva, matrícula n. 436386/01, a contar de 1º de outubro de 2025. (CI n. 18.408/CRAP/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.601, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMÁBELE ALINE DE ALENCAR PEREIRA, matrícula n. 418552/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Celso Lacerda de Azevedo" - Vila Pioneira, Distrito Sanitário da Região Anhanduizinho, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Anny Karoliny Aldama Reis, matrícula n. 401250/02, durante suas férias regulamentares, no período de 3 a 11 de novembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 19.3687/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.602, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEVERSON PRADO FERNANDES, matrícula n. 372469/11, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dra. Maria José de Pauli" - Três Barras, Tipologia V, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7°, II, "e", do Decreto n. 15.951, a contar de 1º de outubro de 2025, em decorrência da vacância da servidora Dulcineia Rezende de Oliveira, matrícula n. 384662/01, sem aumento de despesas. (CI n. 18.642/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.603, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FELIPE DE FARIAS, matrícula n. 433525/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Pedro Felix de Souza" Jardim Paradiso, Distrito Sanitário da Região Segredo, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Felipe Henrique Franco Almeida Cardoso, matrícula n. 418506/01, durante suas férias regulamentares, no período de 14 a 28 de novembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 19.526/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.604, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL SIMIOLI DA PAZ OLIVEIRA, matrícula n. 414262/28, para desempenhar a função de Assessor Técnico III, no Consultório na Rua, da Coordenadoria da Rede de Atenção Primária, Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026. (CI n. 19.537/CRAB/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.605, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA MARIA MAZETI, matrícula n. 418516/04, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, na Divisão de Transporte, da Gerência de Logística e Transporte, da Coordenadora - Geral de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de outubro de 2025, em decorrência da vaga do servidor Marcelo Pereira da Silva, matrícula n. 419922/03, sem aumento de despesas. (CI n. 19.574/CEMO/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.606, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ABNER PAULO CORREA DA SILVA, matrícula n. 411460/06, para desempenhar a função de Supervisor Geral, na Divisão de Transporte, da Gerência de Logística e Transporte, da Coordenadora - Geral de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2025 a 24 de maio de 2026, em decorrência da vaga do servidor Marcelo Pereira da Silva, matrícula n. 419922/03, sem aumento de despesas. (CI n. 19.574/ CEMO/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.607, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ABNER PAULO CORREA DA SILVA, matrícula n. 411460/06, para desempenhar a função de Assessor Técnico III, na Divisão de Transporte, da Gerência de Logística e Transporte, da Coordenadora - Geral de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de outubro de 2025 a 24 de maio de 2026, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.608, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor AULEIR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 260592/05, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na Divisão de Manutenção Predial, da Gerência de Manutenção, da Coordenadora - Geral de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2025 a 30 de abril de 2026, em decorrência da vaga da servidora Leandra Aparecida Pereira da Silva, matrícula n. 419454/02, sem aumento de despesas. (CI n. 19.574/ CEMO/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.609, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURICIO DINIZ ARISTIMUNHA, matrícula n. 416415/05, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na Divisão de Manutenção Predial, da Gerência de Manutenção, da Coordenadora - Geral de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de outubro de 2025 a 30 de abril de 2026, em decorrência da vaga da servidora Leandra Aparecida Pereira da Silva, matrícula n. 419454/02, sem aumento de despesas. (CI n. 19.574/ CEMO/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.610, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de outubro 2025, conforme especificação no quadro: (CI n. 19.574/CEMO/SESAU/2025)

		PUBLICAÇÃO	
Matrícula	Servidor	Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
411460/06	Abner Paulo Correa da Silva	1.910, de 9/7/2025	7.983, de 10/7/2025

418516/04	Carla Maria Mazeti	· ·	7.857, de 12/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: READAPTAÇÃO PROVISORIA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
343579/03	Edileuza Gomes dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 115036/2021-11

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: READAPTAÇÃO PROVISORIA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
343579/03	Judith dos Santos Xavier Rocha	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 83104/2021-68

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
378835/03	Joelma Gomes Miguel	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 105624/2021-75

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: READAPTAÇÃO PROVISORIA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
411845/01	Elimara Silva de Souza Nogueira	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 20263/2022-88

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: READAPTAÇÃO PROVISORIA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
373500/03	Vilma Pereira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 138243/2021-27

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
371664/03	Rosangela de Oliveira Souza	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 106700/2021-97

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: READAPTAÇÃO PROVISORIA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
371691/03	Raquel da Silva dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 88059/2022-73

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: READAPTAÇÃO PROVISORIA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
329681/04		Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 105879/2021-56

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
371903/01	ARIELA MILANI DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	SESAU

PROCESSO: 048281/2025-48

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula Servidor		Cargo	Lotação	
417742/01	JOYCE BORGES CEBALLOS	ENFERMEIRO	SESAU	

PROCESSO: 050151/2025-75

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 75/ 2025

Convocamos a servidora CARLA ANTONIA LENZ RODRIGUES, matrícula n. 400015/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. (019387/2025-34).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 76/2025

Convocamos a ex-servidora LÍLIA GRACIELE GALEANO, matrícula n. 418590/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. (022597/2025-18).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do

Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 77/ 2025

CONVOCAMOS a servidora KETHLLEN GIULIANY NUNES RIBEIRO, matrícula n. 406449/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 022537/2025-97.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora doComitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 194, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **CINARA SOLEI NASCIMENTO TAVARES FLOR**, matrícula **427658**, como fiscal e, **MARTA VANUZA GOMES DA SILVA** matrícula **320765**, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticada em decorrência do contrato n. 233, de 03 de julho de 2025, com a PROPRIETARIA: MARIA RITA FIGUEIREDO TOLEDO VOLPE, o presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para serviços da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes _ UAICA III e serviços de acolhimento em família Acolhedora. Ocorrido no processo administrativo n.**42525/2024-18**.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 195, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR O servidor **HELTON CASSIO PERREIRA ROCHA**, matrícula **378436**, como fiscal e, **MARTA VANUZA GOMES DA SILVA** matrícula **320765**, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticada em

decorrência do contrato n. 132, de 22 de abril de 2019, com a PROPRIETARIA: CRISTINA MOUGENOT DE BARROS, o presente contrato tem por objeto a locação de imóvel. Ocorrido no processo administrativo n.17122/2019-82.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 196, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR A servidora VANESSA MENDES DE SOUZA, matrícula 416630, como fiscal e, MARTA VANUZA GOMES DA SILVA matrícula 320765, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticada em decorrência do contrato n.02, de 05 de janeiro de 2023, com a PROPRIETARIA: ENIR DA COSTA OLIVEIRA, o presente contrato tem por objeto a locação de imóvel. Ocorrido no processo administrativo n.110788/2022-22.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 197, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR O servidor BRUNO PERALTA DUARTE, matrícula 422934, como fiscal e, MARTA VANUZA GOMES DA SILVA matrícula 320765, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticada em decorrência do contrato n.339, de 04 de outubro de 2019, com a EMPRESA: Q7 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, o presente contrato tem por objeto a locação de imóvel. Ocorrido no processo administrativo n.59071/2019-20.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(GRUPOS: EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002337/2025-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/ HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 13/10/2025

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 13/10/2025 **ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes

E-SFINGE (TCE-MS): CÓDIGO **REGISTRO** DE

2DA87E35963818FA8A3BEF6C798F2E6D40691D06

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107079

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal da Transparência por meio

https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/79#top Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade da fase de lances, referente à licitação a seguir

PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007914/2025-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA

ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 29/09/2025

ENDERECO ELETRÔNICO:

https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes

CÓDIGO DE **REGISTRO E-SFINGE** (TCE-MS):

492E2B95529C8DD2014CA39D6DC483EADBD336C0

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207062

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2025.

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **ABREU**

Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeira Contratações Diretas

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade da fase de lances, referente à licitação a seguir

PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003425/2025-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA

ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13h30min do dia 29/09/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes

CÓDIGO DE **REGISTRO E-SFINGE** (TCE-MS):

5662C3D0D745D9D75EF8CCBA0E0CDFA69FFC5C54

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207066

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE **ABREU**

Gerente de Processamento das Licitações e

Pregoeira

Contratações Diretas

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade da fase de lances, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006094/2025-97

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 29/09/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes

REGISTRO E-SFINGE CÓDIGO DE (TCE-MS):

F16024A69EF754A684A9C0E2B2522B12F9C948C3

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207059 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE **ABREU**

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001681/2025-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA

ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13h30min do dia 30/10/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes

DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

03998A4F5CAF52F59D123AF4B11E7EE746296471

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207069

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **WALDIRENE MIÉ KOHATA FRANÇA**

Contratações Diretas

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.872/2024-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, LUVAS DE PROCEDIMENTO E LUVAS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 093/2024, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 093/2024, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

	11.868.737/0001-47		T		1
EM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
02	Luva - tipo: cirúrgica estéril; uso: hospitalar; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: nº 7; requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; comprimento mínimo: 28 cm; superfície externa: texturizada na palma e dedos; dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	1 - PAR	99.285	LEMBRUGER	R\$0,9
3.1	Luva - tipo: cirúrgica estéril; uso: hospitalar; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: nº 7,5; requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; comprimento mínimo: 28 cm; superfície externa: texturizada na palma e dedos; dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a	1 - PAR	16.720	LEMBRUGER	R\$0,9
7.1	legislação vigente. Luva - tipo: procedimento; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: pequeno; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UND	38.466	NUGARD	R\$16,9

Luva - tipo: procedimento ; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: médio ; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UN.	47.624	NUGARD	R\$16,88
--	----------------------	--------	--------	----------

	1ED COMÉRCIO LTDA 26.853.028/0001-65				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
09	Luva - tipo: procedimento ; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: grande; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UND	58.600	DESCARPACK	R\$15,38
9.1	Luva - tipo: procedimento ; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: grande; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UND	19.533	DESCARPACK	R\$15,38

DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 47.398.392/0001-52							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)		
06	Luva - tipo: procedimento ; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: extra p; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UND	40.641	GLOMED / PROCEDIMENTO	R\$16,33		

Luva - tipo: procedimento ; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: extra p; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UND	13.546	GLOMED / PROCEDIMENTO	R\$16,33
---	----------------------	--------	--------------------------	----------

	dados de advertência				
	de acordo com a				
	legislação vigente.				
ELO D	ISTRIBUIDORA DE ME	DICAMEN	ITOS E DRODI	ITOS DADA SAÚD	EITDA
			IIOS E PRODU	TIUS PAKA SAUD	ELIVA
CNPJ:	11.128.636/0001-30			<u> </u>	I
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Luva - tipo: cirúrgica estéril; uso: hospitalar; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: nº 6,5; requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; comprimento mínimo: 28 cm; superfície externa: texturizada na palma e dedos; dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	1 - PAR	20.756	DESCARPACK	R\$0,94
2.1	Luva - tipo: cirúrgica estéril; uso: hospitalar; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: n° 7; requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; comprimento mínimo: 28 cm; superfície externa: texturizada na palma e dedos; dados com plementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	1 - PAR	33.095	DESCARPACK	R\$0,94

03	Luva - tipo: cirúrgica estéril; uso: hospitalar; material: látex natural; formato: anatómico; tamanho: nº 7,5; requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; comprimento mínimo: 28 cm; superfície externa: texturizada na palma e dedos; dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	1 - PAR	50.160	DESCARPACK	R\$0,91
04	Luva - tipo: cirúrgica estéril; uso: hospitalar; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: nº 8; requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; comprimento mínimo: 28 cm; superfície externa: texturizada na palma e dedos; dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	1 - PAR	51.932	DESCARPACK	R\$0,94
05	Luva - tipo: cirúrgica estéril; uso: hospitalar; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: nº 8,5; requisito: descartável, lubrificada com pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; comprimento mínimo: 28 cm; superfície externa: texturizada na palma e dedos; dados complementares: estéril, punho ajustável, acondicionada em invólucro interno de abertura asséptica, com identificação de mão esquerda e direita; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	1 - PAR	59.598	DESCARPACK	R\$0,91

	TA 32 SCALU ICII	•			
10	Luva - uso: descartável; material: borracha nitrílica fina; tamanho: pp; requisito: resistente a produtos químicos, livre de látex natural, sem talco, amido ou proteínas.	CX - 100 - UN.	98	NUGARD	R\$18,92
11	Luva - uso: descartável; material: borracha nitrílica fina; tamanho: pequeno; requisito: resistente a produtos químicos, livre de látex natural, sem talco, amido ou proteínas.	CX - 100 - UN.	230	NUGARD	R\$18,80
12	Luva - uso: descartável; material: borracha nitrílica fina; tamanho: médio ; requisito: resistente a produtos químicos, livre de látex natural, sem talco, amido ou proteínas.	CX - 100 - UN.	230	NUGARD	R\$18,80
13	Luva - material: borracha nitrílica fina; tamanho: grande; requisito: resistente a produtos químicos, livre de látex natural, sem talco, amido ou proteínas.	CX - 100 - UN.	98	NUGARD	R\$19,01

CNPJ: 47.810.738/0001-88					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
08	Luva - tipo: procedimento ; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: médio ; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UN.	142.875	GLOMED	R\$16,88

FORTA	FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA LTDA					
CNPJ: 15.930.373/0001-39						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	
07	Luva - tipo: procedimento ; uso: descartável; material: látex natural; formato: anatômico; tamanho: pequeno; requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no ministério da saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	CX - 100 - UND	115.401	NUGARD	R\$15,85	

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preço

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N. 1.428, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera dispositivos da Resolução n. 1.347, de 21 de setembro de 2021, que institui a Medalha Legislativa "Dr. Rui de Oliveira Luiz", e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados o **caput** e o parágrafo único do art. 1º da Resolução n. 1.347, de 21 de setembro de 2021, passando a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica instituída a Medalha Legislativa "Dr. Rui de Oliveira Luiz", a ser concedida a todos os cidadãos que tenham se destacado no combate à criminalidade no âmbito do Município de Campo Grande - MS.

Parágrafo único. A homenagem será concedida em sessão ordinária, podendo também ser entregue, após aprovação do decreto legislativo em Plenário, em outros ambientes da Câmara Municipal previamente determinados pelo autor da homenagem do Poder Legislativo Municipal." **(NR)**

Art. 2^{\Omega} Fica alterado o art. 3^{Ω} da Resolução n. 1.347, de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** Cada Vereador indicará, anualmente, até 2 (dois) cidadãos, e a Mesa Diretora, pela Casa Legislativa, até 6 (seis) cidadãos, devendo as indicações, em todos os casos, ser acompanhadas da justificativa por escrito." **(NR)**

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{3^o}$ Fica revogada a Resolução n. 1.400, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.816

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS BALDAN SIMEI DE ARAUJO para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar IV, Símbolo AP 109, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1° de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

PORTARIA N. 6.839

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **VANESSA GOMES CERZOSIMO**, matrícula n. 56, em prorrogação, por 22 (vinte e dois) dias, no período de 02.09.2025 a 23.09.2025 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Administração e Inovação – SEMADI.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

PORTARIA N. 6.840

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CAMILA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n. 179, por 08 (oito) dias, no período de 12.09.2025 a 19.09.2025 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Administração e Inovação – SEMADI.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

PORTARIA N. 6.841

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARGARETH DE LIMA MAIA**, matrícula n. 86, por 09 (nove) dias, no período de 26.08.2025 a 03.09.2025 de acordo com o laudo

da perícia médica da Secretaria Municipal de Administração e Inovação – SEMADI.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

PORTARIA N. 6.842

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JUMO PEREIRA DA SILVA E SANTOS** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 13 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

PORTARIA N. 6.843

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARGARETH DE LIMA MAIA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

CABREIRA & CABREIRA MOTO PEÇAS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS para atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM ÁREA ÚTIL ATÉ DE 360 M² localizada à RUA BAHIA, Nº 1734 – MONTE CASTELO no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

CAMPO GRANDE FERTILIZANTES ORGANICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbana – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 48 <u>MESES</u> a contar de 25/08/2025, para atividade de USINA DE COMPOSTAGEM DE RESIDUOS ORGANICOS. Localizada à Av Henrique Bertin, 8920 B. jardim los Angeles cep 79.073-785município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

CAMPO GRANDE FERTILIZANTES ORGANICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbana – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de 12 <u>MESES</u> a contar de 15/08/2025, para atividade de USINA DE COMPOSTAGEM DE RESIDUOS ORGANICOS. Localizada à Av Henrique Bertin, 8920 B. jardim los Angeles cep 79.073-785município de Campo Grande –MS.

Edital de Convocação

A Associação Comunitária Desportiva e Cultural da Vila Jaci e Nova Bandeirantes, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto, convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/10/2025, das 09:00 às 16:00 horas, na rua São Roque, 540, vila Jaci, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 16/10/2025. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Bairro Paulo Coelho Machado convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/10/2025, das 09:00 às 16:00 horas, na rua Ana Jacinto de Oliveira esquina com a rua Catigua, (Centro Comunitário), Paulo Coelho Machado, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Eleição, Apuração e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 16/10/2025. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

JCL ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença ambiental na modalidade Licença de Instalação – Prorrogação para atividade Edifício de apartamentos com 64 (sessenta e quatro) unidades, localizada na Rua 13 de junho esquina com a Rua Jaguarão – Lote 5A, s/n, Bairro Monte Castelo, município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

MRV PRIME CANTO DOS PASSAROS INCORPORAÇÕES LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade Licença Operação com validade de 48 MESES a contar de 13/09/2026, para atividade de Condomínio Residencial com 352 unidades localizada à RUA SUNKO YONAMINE, 565, Bairro CORONEL ANTONINO no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS localizada à RUA SÃO BORJA, Nº 586 - AUTONOMISTA no município de Campo Grande –MS.

O **Grupo Universalista Samaritanos de Jesus** convoca os seus associados para participar da Assembleia Geral de Eleição e Posse, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2025 às 19:00hs, na rua Souto Maior nº 74 no Bairro Tijuca I em Campo Grande MS.

REQUERIMENTO

NELSON CINTRA RIBEIRO E OUTROS, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO com validade de 48 MESES a contar de 25/08/2025, para atividade de AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS - AERÓDROMO E/OU HELIPORTO CIVIL/PRIVADO/PÚBLICO/MILITAR, localizado à AV. ENGENHEIRO JÚLIO CESAR LAMAY, S/N, Lote 193 - LOTEAMENTO SÍTIO SANTA MARIA - ZONA RURAL no município de Campo Grande -MS.

EDITAL n. 01/COMPD/AAOC/SEGOV-3

DIVULGA O RESULTADO DA ASSEMBLEIA GERAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NÃO GOVERNAMENTAIS, DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES, PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CAMPO GRANDE/MS (COMPD/CG/MS), PARA COMPOREM NO BIÊNIO DE 2025/2027.

O Conselho Municipal De Apoio Aos Direitos Da Pessoa Com Deficiência De Campo Grande/MS (COMPD/CG/MS), no uso de suas atribuições legais, conferidas instituído pela Lei n. 3.575, de 26 de novembro de 1998, alterado pela Lei n. 6.522, de 25 de novembro de 2020 e regulamentado pelo Decreto Municipal n. 13.961, de 13 de agosto de 2019, conforme a Edital N. 01/COMPD/2025, publicada no Diogrande N. 8.056, de 12 de setembro de 2025 e a Comissão Eleitoral da Assembleia Geral das Organizações da Sociedade Civil Não-Governamentais, na gestão 2024/2026, instituída por meio da Deliberação N. 01/COMPD/2025, **DIVULGA** as Organizações Não-Governamentais da Sociedade Civil regularmente registradas e de programas inscritos e vigentes no (COMPD/CG/MS.

Art. 1º. A Assembleia Geral ELEGEU 7 (sete) Organizações da Sociedade Civil como titulares e 7 (sete) suplentes que comporão o COMPD/CG/MS, conforme anexo I.

Art. 2º. As Organizações da Sociedade Civil que foram eleitas como Titulares e Suplentes na Assembleia Geral, conforme Anexo I deste Edital, deverão encaminhar ao COMPD/CG/MS, Ofício indicando seu representante juntamente com a respectiva Ficha de Dados

Pessoais, conforme Anexo II deste Edital, até às 16 horas do dia 29/09/2025.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2024.

Josimara Pasqualini Ribeiro Reese

Conselheira Presidente Conselho Municipal De Apoio Aos Direitos Da Pessoa Com Deficiência De Campo Grande/MS (COMPD/CG/MS)

ANEXO I:

Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul – AMI	DEFMS
Conselho Regional de Serviço Social de Mato Grosso do Sul - CRESS-	-MS
Associação dos Deficientes Visuais de Mato Grosso do Sul - ADVIMS	,
Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos " Floriano Vargas" – ISMA	'C
Instituto Social Caminho Da Escola – ISCE	
Associação de Bairro Residencial Terra Morena – ABRETM	
Associação Juliano Varela	

ANEXO II:

FICHA DE DADOS PESSOAIS		
I - DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Pai:		
Mãe:		

Nacionalidade:					
Naturalidade:					
Data de Nascimento:					
Estado Civil:	Estado Civil:				
Registro Geral (RG):					
CPF:					
Título de eleitor	Zona:	Seção:			
II – ENDEREÇOS					
Residencial:					
Rua:					
N	N				
Bairro:	Bairro:				
CEP:					
Comercial:					
Rua:					
N.					
Bairro					
CEP:					
III – CONTATO					
Telefone:					
Celular (WhatsApp)					
E-mail:					
IV - ESCOLARIDADE					
V – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE					
VI – FUNÇÃO					
() Conselheiro(a) Titular	() Conselheiro	(a) Suplente			